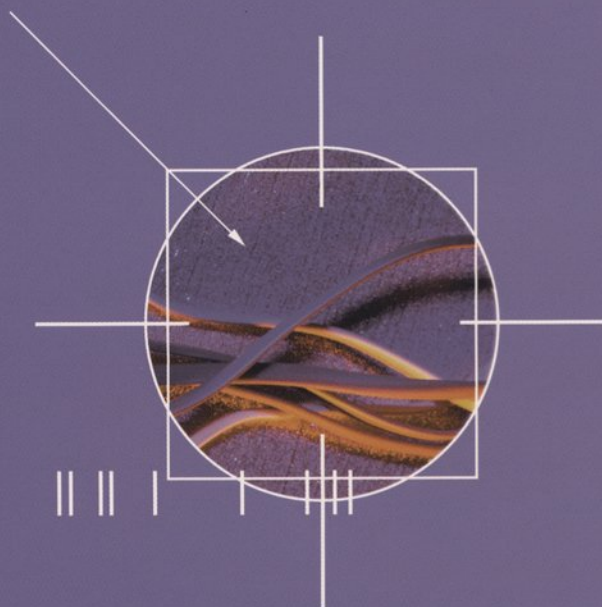




Publicitação de Frequências
Biênio 2000/2001

	Pág
1. Introdução	5
2. Modos de Atribuição	9
2.1 Acessibilidade Plena	12
2.2 Concurso	13
3. Publicitação de Frequências	15
A. Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público	19
A.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Agosto de 2000	19
A.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público	41
B. Detentores de redes privadas de telecomunicações	49
B.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações, reportadas à data de 31 de Agosto de 2000	49
B.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações	59
4. Instruções de Consulta	69
4.1 Geral	71
4.2 Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público	71
4.3 Detentores de redes privadas de telecomunicações	71
5. Notas Adicionais	73

2	1. Introducción
3	2. Modelos de financiación
12	2.1. Acreditación de los servicios
13	2.2. Concursos
14	3. Financiación de las redes
15	3.1. Operadores de redes públicas de telecomunicaciones y prestadores de servicios de telecomunicaciones de uso público
16	3.2. Fondos de regulación y normas de acceso utilizadas para el funcionamiento de las redes de telecomunicaciones de operadores de redes públicas de telecomunicaciones en los prestadores de servicios de telecomunicaciones de uso público, regulados en la Ley de 11 de Agosto de 2000
17	3.3. Fondos de regulación y normas de acceso utilizadas para el funcionamiento de las redes de telecomunicaciones de operadores de redes públicas de telecomunicaciones en los prestadores de servicios de telecomunicaciones de uso público
18	4. Datos de las redes privadas de telecomunicaciones
19	4.1. Fondos de regulación y normas de acceso utilizadas para el funcionamiento de las redes privadas de telecomunicaciones, reguladas en la Ley de 11 de Agosto de 2000
20	4.2. Fondos de regulación y normas de acceso utilizadas para el funcionamiento de las redes privadas de telecomunicaciones
21	5. Instituciones de Control
22	5.1. General
23	5.2. Operadores de redes públicas de telecomunicaciones y prestadores de servicios de telecomunicaciones de uso público
24	5.3. Operadores de redes privadas de telecomunicaciones
25	6. Notas Adicionales



Introdução

Publicitação de Frequências
Biénio 2000/2001

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

the first of the two main groups of the population, the
the second of the two main groups of the population, the

1. Introdução

O Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro, tem por objectivo regular o regime de acesso à actividade dos operadores de redes públicas de telecomunicações e dos prestadores de serviços de telecomunicações de uso público em desenvolvimento da Lei n.º 91/97, de 1 de Agosto (Lei de Bases das Telecomunicações).

Em conformidade com o estabelecido no Artigo 22º do Decreto-Lei n.º 381-A/97, está cometido ao ICP um conjunto de competências no âmbito da gestão do espectro radioeléctrico e emissão de títulos de licenciamento, em concreto no que respeita à publicitação das faixas de frequências e respectivos modos de atribuição às diferentes entidades.

Neste contexto, foi preparado o presente documento, que contém os dados a publicitar pelo ICP, relativos a operadores de redes públicas de telecomunicações, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e detentores de redes de telecomunicações privadas.

Contudo, será de salientar os seguintes aspectos:

- Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá haver a necessidade de alterar o modo de atribuição e condições, previamente estabelecidos, para cada serviço ou sistema de radiocomunicações contemplado.
- Decorrente do desenvolvimento de novas tecnologias, poderão emergir sistemas e serviços não contemplados por este documento, que justifiquem nova atribuição de frequências ou alteração do estabelecido. Estes sistemas e serviços serão objecto de uma análise caso a caso.

Publicitação de Frequências
Bienio 2000/2001



El Decreto-Ley n.º 181-A-95 de 10 de Diciembre, con el objetivo regular el régimen de acceso a actividades que requieren de redes públicas de telecomunicaciones y las prestaciones de servicios de telecomunicaciones de uso público en desarrollo de la Ley n.º 91-95 de 1 de Agosto del Poder Judicial de la Federación.

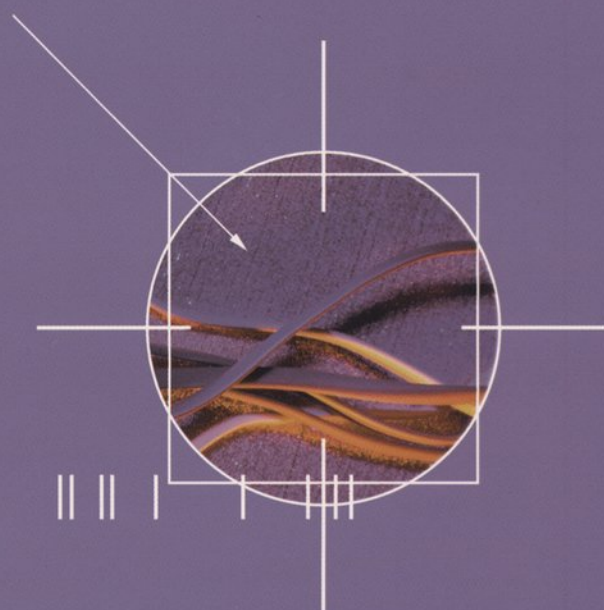
En consecuencia con lo establecido en el artículo 12º del Decreto-Ley n.º 181-A-95 esta Comisión en el ejercicio de sus competencias en materia de gestión de recursos tecnológicos y emisión de títulos de habilitación en telecomunicaciones, en el marco de la Ley n.º 91-95 de 1 de Agosto del Poder Judicial de la Federación, emite el presente.

En consecuencia, la presente Comisión, por tanto, se le otorga a la Comisión de Telecomunicaciones de la Cámara de Diputados del Poder Judicial de la Federación, la facultad de emitir el presente Decreto-Ley, en el marco de la Ley n.º 91-95 de 1 de Agosto del Poder Judicial de la Federación, en el marco de la Ley n.º 91-95 de 1 de Agosto del Poder Judicial de la Federación.

Conste, para los fines de la presente, en dos ejemplares.

En consecuencia, la presente Comisión, por tanto, se le otorga a la Comisión de Telecomunicaciones de la Cámara de Diputados del Poder Judicial de la Federación, la facultad de emitir el presente Decreto-Ley, en el marco de la Ley n.º 91-95 de 1 de Agosto del Poder Judicial de la Federación, en el marco de la Ley n.º 91-95 de 1 de Agosto del Poder Judicial de la Federación.

De acuerdo al desarrollo de la presente Comisión, por tanto, se le otorga a la Comisión de Telecomunicaciones de la Cámara de Diputados del Poder Judicial de la Federación, la facultad de emitir el presente Decreto-Ley, en el marco de la Ley n.º 91-95 de 1 de Agosto del Poder Judicial de la Federación, en el marco de la Ley n.º 91-95 de 1 de Agosto del Poder Judicial de la Federación.



Modos de Atribuição

Publicitação de Frequências
Biénio 2000/2001

2. Modos de Atribuição

Os modos de atribuição relativos a operadores de redes públicas de telecomunicações, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e detentores de redes privadas de telecomunicações são os seguintes:

- acessibilidade plena;
- concurso;

Existem serviços/sistemas para os quais os modos de atribuição aplicáveis estão em fase de definição.

Sempre que se julgar necessário fazer depender a opção a tomar da recolha da opinião dos agentes de mercado ou outras entidades, serão formalizadas Consultas Públicas.

Estes modos de atribuição não se aplicam a outras utilizações de espectro isentas de licenciamento, designadamente os equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias N.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.

Este tipo de equipamentos de radiocomunicações é utilizado em aplicações muito diversificadas e não específicas de um só tipo de serviço, operando numa base de não interferência e de não protecção.

Categorias:

- Equipamentos de pequena potência de uso geral funcionando nas faixas ISM;
- Equipamentos de pequena potência para telecomando e teledetecção funcionando em frequências específicas das faixas ISM;
- Equipamentos de pequena potência e de faixa estreita para telecomando, teledetecção, telealarmes e transmissão de dados fora das faixas ISM;
- Microfones emissores de pequena potência;
- Equipamentos de radiolocalização de pequena potência para detecção de movimentos e alerta;
- Equipamentos para sistemas de transmissão de dados em faixa larga utilizando técnicas de espalhamento espectral;
- Equipamentos de pequena potência para telecomando de aeromodelos;
- Equipamentos de pequena potência para imobilização de veículos;
- Equipamentos de pequena potência PMR 446.

2.1 Acessibilidade Plena

As frequências são consignadas, com excepção dos serviços de amador e rádio pessoal (CB - banda do cidadão), caso a caso, mediante apreciação de projecto e prévia coordenação nacional ou internacional. A coordenação internacional assume especial relevância nos serviços por satélite.

A coordenação é realizada tendo em conta as utilizações existentes à data, do mesmo ou de outros serviços na faixa de frequências em causa, ou nas faixas adjacentes, daí podendo resultar regimes de partilha geográfica de frequências e restrições às condições de utilização das estações.

Sempre que devido ao crescendo de utilizações em determinada faixa de frequências, se verifique a impossibilidade de realização com sucesso da coordenação de novas utilizações, o ICP poderá vedar o acesso à faixa em causa.

Os serviços/sistemas sujeitos ao modo de acessibilidade plena, são os seguintes:

SERVIÇOS	SERVIÇOS/SISTEMAS/TECNOLOGIAS
SERVIÇO FIXO	Ligações em ondas decamétricas (SFHF)
	Ligações estúdio-emissor (STL)
	Ligações monovia (SFIM)
	Ligações por feixe hertziano (SFFH)
	Acesso Fixo Via Rádio (FWA)-DECT Sistema de Telecomunicações Digitais europeias sem fios
SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE	
SERVIÇO MÓVEL	Serviço móvel aeronáutico (SMA)
	Serviço móvel marítimo (SMM)
	Serviço móvel terrestre (SMT)
	Serviço de chamada e procura de pessoas (SCPP)
	Sistema público pan-europeu terrestre de chamada de pessoas (ERMES)
SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE	Serviço móvel por satélite (SMS)
	Serviços de comunicações pessoais por satélite (S-PCS)
SERVIÇO RADIODETERMINAÇÃO	Serviço de radiolocalização (SR)
	Serviço de radionavegação aeronáutica (SRA)
	Serviço de radionavegação marítima (SRM)
SERVIÇO DE AUXILIARES DE METEOROLOGIA	
SERVIÇO DE AMADOR (AM)	
SERVIÇO RÁDIO PESSOAL - BANDA DO CIDADÃO (CB)	
	Redes locais via rádio de desempenho elevado (HIPERLAN)
	Sistemas de alarme social (SAS)
	Sistemas de informação rodoviária (RTI)
	Sistemas telemáticos de transportes rodoviários (RTT)

2.2 Concurso

Este modo de atribuição sustenta-se numa análise comparativa das várias propostas submetidas a apreciação, para as quais foram previamente estabelecidos os modos de análise.

São exemplo de aplicação deste modo de atribuição alguns Serviços Pan-Europeus ou a atribuição de faixas de frequências para Acesso Fixo Via Rádio (FWA).

Publicitação de Frequências
Biénio 2000/2001

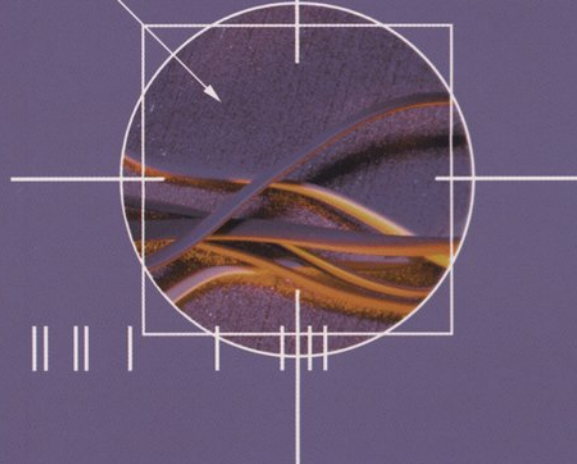
As frequências são determinadas de acordo com a natureza do serviço a ser prestado. Os serviços de telecomunicações são classificados em serviços de telecomunicações de voz, serviços de telecomunicações de dados, serviços de telecomunicações de vídeo e serviços de telecomunicações de texto. Os serviços de telecomunicações de voz são os mais comuns e são aqueles que são utilizados para a comunicação entre pessoas. Os serviços de telecomunicações de dados são aqueles que são utilizados para a transmissão de informações entre computadores e outros dispositivos. Os serviços de telecomunicações de vídeo são aqueles que são utilizados para a transmissão de imagens em movimento entre pessoas. Os serviços de telecomunicações de texto são aqueles que são utilizados para a transmissão de mensagens de texto entre pessoas.

Os serviços de telecomunicações são classificados em serviços de telecomunicações de voz, serviços de telecomunicações de dados, serviços de telecomunicações de vídeo e serviços de telecomunicações de texto. Os serviços de telecomunicações de voz são os mais comuns e são aqueles que são utilizados para a comunicação entre pessoas. Os serviços de telecomunicações de dados são aqueles que são utilizados para a transmissão de informações entre computadores e outros dispositivos. Os serviços de telecomunicações de vídeo são aqueles que são utilizados para a transmissão de imagens em movimento entre pessoas. Os serviços de telecomunicações de texto são aqueles que são utilizados para a transmissão de mensagens de texto entre pessoas.

Sempre que possível, os serviços de telecomunicações são prestados de forma acessível, ou seja, de forma que possam ser utilizados por todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, mentais ou sensoriais.

Os serviços de telecomunicações são prestados de forma acessível, ou seja, de forma que possam ser utilizados por todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, mentais ou sensoriais.

SERVIÇO	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇO FIXO	Linhas de acesso a serviços de telecomunicações (LATA) Linhas de acesso a serviços de telecomunicações (LATA) Linhas de acesso a serviços de telecomunicações (LATA) Linhas de acesso a serviços de telecomunicações (LATA) Linhas de acesso a serviços de telecomunicações (LATA) Linhas de acesso a serviços de telecomunicações (LATA) Linhas de acesso a serviços de telecomunicações (LATA)
SERVIÇO MÓVEL POR SATELITE	Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA)
SERVIÇO MÓVEL POR SATELITE	Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA)
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	Serviços de telecomunicações (LATA) Serviços de telecomunicações (LATA) Serviços de telecomunicações (LATA) Serviços de telecomunicações (LATA) Serviços de telecomunicações (LATA) Serviços de telecomunicações (LATA) Serviços de telecomunicações (LATA)
SERVIÇO DE JORNALISMO DE NOTICIAS	
SERVIÇO DE AMADOR (AM)	
SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA) Serviços de telecomunicações móveis (LATA)



Publicitação de
Frequências

Publicitação de Frequências

Biénio 2000/2001

3. Publicitação de Frequências

Com base na classificação dos serviços de telecomunicações constante da Lei n.º 91/97, de 1 de Agosto (Lei de Bases das Telecomunicações), foi este capítulo estruturado da seguinte forma:

A. Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:

- A.1** Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Agosto de 2000.
- A.2** Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público;

B. Detentores de redes privadas de telecomunicações:

- B.1** Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações, reportadas à data de 31 de Agosto de 2000.
- B.2** Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações.

Com base no conteúdo das seguintes informações constantes do art. 91, IV, da Lei de 1995, das

telecomunicações, foi este capítulo estruturado da seguinte forma:

A. Operadoras de redes públicas de telecomunicações e prestadoras de serviços de telecomunicações de uso público

A.1. Faltas de regularidade e número de canais utilizados para funcionamento das redes de telecomunicações de

operadoras de redes públicas de telecomunicações ou de prestadoras de serviços de telecomunicações de uso

público, observados até 31 de Agosto de 2000

A.2. Faltas de regularidade e canais reservados para o ano 2001, para funcionamento de estações de

telecomunicações de operadoras de redes públicas de telecomunicações ou prestadoras de serviços de

telecomunicações de uso público

B. Detentoras de redes privadas de telecomunicações

B.1. Faltas de regularidade e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de

telecomunicações, observados 31 de Agosto de 2000

B.2. Faltas de regularidade e canais reservados para o ano 2001, para operação de estações de redes privadas de

telecomunicações

A. Operadores de redes públicas de telecomunicações e

prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:

A.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para funcionamento das redes de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou de prestadores de serviços de telecomunicações de uso público, licenciados até à data de 31 de Agosto de 2000.

Operador	Faixa de frequências	Nº de canais	Observações	Referência de utilização
1	150,0 - 150,5 MHz	1	150,0 - 150,5 MHz	
2	150,5 - 151,0 MHz	1	150,5 - 151,0 MHz	
3	151,0 - 151,5 MHz	1	151,0 - 151,5 MHz	
4	151,5 - 152,0 MHz	1	151,5 - 152,0 MHz	
5	152,0 - 152,5 MHz	1	152,0 - 152,5 MHz	
6	152,5 - 153,0 MHz	1	152,5 - 153,0 MHz	
7	153,0 - 153,5 MHz	1	153,0 - 153,5 MHz	
8	153,5 - 154,0 MHz	1	153,5 - 154,0 MHz	
9	154,0 - 154,5 MHz	1	154,0 - 154,5 MHz	
10	154,5 - 155,0 MHz	1	154,5 - 155,0 MHz	
11	155,0 - 155,5 MHz	1	155,0 - 155,5 MHz	
12	155,5 - 156,0 MHz	1	155,5 - 156,0 MHz	
13	156,0 - 156,5 MHz	1	156,0 - 156,5 MHz	
14	156,5 - 157,0 MHz	1	156,5 - 157,0 MHz	
15	157,0 - 157,5 MHz	1	157,0 - 157,5 MHz	
16	157,5 - 158,0 MHz	1	157,5 - 158,0 MHz	
17	158,0 - 158,5 MHz	1	158,0 - 158,5 MHz	
18	158,5 - 159,0 MHz	1	158,5 - 159,0 MHz	
19	159,0 - 159,5 MHz	1	159,0 - 159,5 MHz	
20	159,5 - 160,0 MHz	1	159,5 - 160,0 MHz	
21	160,0 - 160,5 MHz	1	160,0 - 160,5 MHz	
22	160,5 - 161,0 MHz	1	160,5 - 161,0 MHz	
23	161,0 - 161,5 MHz	1	161,0 - 161,5 MHz	
24	161,5 - 162,0 MHz	1	161,5 - 162,0 MHz	
25	162,0 - 162,5 MHz	1	162,0 - 162,5 MHz	
26	162,5 - 163,0 MHz	1	162,5 - 163,0 MHz	
27	163,0 - 163,5 MHz	1	163,0 - 163,5 MHz	
28	163,5 - 164,0 MHz	1	163,5 - 164,0 MHz	
29	164,0 - 164,5 MHz	1	164,0 - 164,5 MHz	
30	164,5 - 165,0 MHz	1	164,5 - 165,0 MHz	
31	165,0 - 165,5 MHz	1	165,0 - 165,5 MHz	
32	165,5 - 166,0 MHz	1	165,5 - 166,0 MHz	
33	166,0 - 166,5 MHz	1	166,0 - 166,5 MHz	
34	166,5 - 167,0 MHz	1	166,5 - 167,0 MHz	
35	167,0 - 167,5 MHz	1	167,0 - 167,5 MHz	
36	167,5 - 168,0 MHz	1	167,5 - 168,0 MHz	
37	168,0 - 168,5 MHz	1	168,0 - 168,5 MHz	
38	168,5 - 169,0 MHz	1	168,5 - 169,0 MHz	
39	169,0 - 169,5 MHz	1	169,0 - 169,5 MHz	
40	169,5 - 170,0 MHz	1	169,5 - 170,0 MHz	
41	170,0 - 170,5 MHz	1	170,0 - 170,5 MHz	
42	170,5 - 171,0 MHz	1	170,5 - 171,0 MHz	
43	171,0 - 171,5 MHz	1	171,0 - 171,5 MHz	
44	171,5 - 172,0 MHz	1	171,5 - 172,0 MHz	
45	172,0 - 172,5 MHz	1	172,0 - 172,5 MHz	
46	172,5 - 173,0 MHz	1	172,5 - 173,0 MHz	
47	173,0 - 173,5 MHz	1	173,0 - 173,5 MHz	
48	173,5 - 174,0 MHz	1	173,5 - 174,0 MHz	
49	174,0 - 174,5 MHz	1	174,0 - 174,5 MHz	
50	174,5 - 175,0 MHz	1	174,5 - 175,0 MHz	
51	175,0 - 175,5 MHz	1	175,0 - 175,5 MHz	
52	175,5 - 176,0 MHz	1	175,5 - 176,0 MHz	
53	176,0 - 176,5 MHz	1	176,0 - 176,5 MHz	
54	176,5 - 177,0 MHz	1	176,5 - 177,0 MHz	
55	177,0 - 177,5 MHz	1	177,0 - 177,5 MHz	
56	177,5 - 178,0 MHz	1	177,5 - 178,0 MHz	
57	178,0 - 178,5 MHz	1	178,0 - 178,5 MHz	
58	178,5 - 179,0 MHz	1	178,5 - 179,0 MHz	
59	179,0 - 179,5 MHz	1	179,0 - 179,5 MHz	
60	179,5 - 180,0 MHz	1	179,5 - 180,0 MHz	
61	180,0 - 180,5 MHz	1	180,0 - 180,5 MHz	
62	180,5 - 181,0 MHz	1	180,5 - 181,0 MHz	
63	181,0 - 181,5 MHz	1	181,0 - 181,5 MHz	
64	181,5 - 182,0 MHz	1	181,5 - 182,0 MHz	
65	182,0 - 182,5 MHz	1	182,0 - 182,5 MHz	
66	182,5 - 183,0 MHz	1	182,5 - 183,0 MHz	
67	183,0 - 183,5 MHz	1	183,0 - 183,5 MHz	
68	183,5 - 184,0 MHz	1	183,5 - 184,0 MHz	
69	184,0 - 184,5 MHz	1	184,0 - 184,5 MHz	
70	184,5 - 185,0 MHz	1	184,5 - 185,0 MHz	
71	185,0 - 185,5 MHz	1	185,0 - 185,5 MHz	
72	185,5 - 186,0 MHz	1	185,5 - 186,0 MHz	
73	186,0 - 186,5 MHz	1	186,0 - 186,5 MHz	
74	186,5 - 187,0 MHz	1	186,5 - 187,0 MHz	
75	187,0 - 187,5 MHz	1	187,0 - 187,5 MHz	
76	187,5 - 188,0 MHz	1	187,5 - 188,0 MHz	
77	188,0 - 188,5 MHz	1	188,0 - 188,5 MHz	
78	188,5 - 189,0 MHz	1	188,5 - 189,0 MHz	
79	189,0 - 189,5 MHz	1	189,0 - 189,5 MHz	
80	189,5 - 190,0 MHz	1	189,5 - 190,0 MHz	
81	190,0 - 190,5 MHz	1	190,0 - 190,5 MHz	
82	190,5 - 191,0 MHz	1	190,5 - 191,0 MHz	
83	191,0 - 191,5 MHz	1	191,0 - 191,5 MHz	
84	191,5 - 192,0 MHz	1	191,5 - 192,0 MHz	
85	192,0 - 192,5 MHz	1	192,0 - 192,5 MHz	
86	192,5 - 193,0 MHz	1	192,5 - 193,0 MHz	
87	193,0 - 193,5 MHz	1	193,0 - 193,5 MHz	
88	193,5 - 194,0 MHz	1	193,5 - 194,0 MHz	
89	194,0 - 194,5 MHz	1	194,0 - 194,5 MHz	
90	194,5 - 195,0 MHz	1	194,5 - 195,0 MHz	
91	195,0 - 195,5 MHz	1	195,0 - 195,5 MHz	
92	195,5 - 196,0 MHz	1	195,5 - 196,0 MHz	
93	196,0 - 196,5 MHz	1	196,0 - 196,5 MHz	
94	196,5 - 197,0 MHz	1	196,5 - 197,0 MHz	
95	197,0 - 197,5 MHz	1	197,0 - 197,5 MHz	
96	197,5 - 198,0 MHz	1	197,5 - 198,0 MHz	
97	198,0 - 198,5 MHz	1	198,0 - 198,5 MHz	
98	198,5 - 199,0 MHz	1	198,5 - 199,0 MHz	
99	199,0 - 199,5 MHz	1	199,0 - 199,5 MHz	
100	199,5 - 200,0 MHz	1	199,5 - 200,0 MHz	

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão Celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL nº40/95 de 15/2	1,5 GHz (1429 - 1525 MHz) Rec. 746-A1	1	2 (*)	g
	2 GHz (1700 - 1900 MHz) Rec. UIT-R 283-5	2		g
	2 GHz (1700 - 2100 MHz) Rec. UIT-R 382-6	4		g
	2 GHz (1900 - 2100 MHz) Rec. UIT-R 283-5	4		g
	2 GHz (1900 - 2300 MHz) Rec. UIT-R 382-6	6		g
	2 GHz (2100 - 2300 MHz) Rec. UIT-R 283-5	4		g
	4 GHz (3800 - 4200 MHz) Rec. UIT-R 382-6 Plan. Principal	5		g
	6 GHz (6425 - 7110 MHz) Rec. UIT-R 384-5	8		g
	7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec. UIT-R 385-6	3		g
	8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386-4	3		g
	11 GHz (10,7 - 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387-6 Plan. Intercalada	11		g
	13 GHz (12,75 - 13,35 GHz) Rec. UIT-R 497-4	8		g
	15 GHz (14,5 - 15,35 GHz)		4 (*)	n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Plan. 10 MHz		4 (*)	n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 27,5 MHz		5 (*)	n
	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 110 MHz	2		g
	23 GHz (21,2 - 23,6 GHz) Rec. UIT-R 637-2	3		g

(*) Feixes transportáveis.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH) (cont.)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
TELECEL Licença ICP-01/98-RPT	18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4 Plan. 3,5 MHz		1 (**)	n
	23 GHz 22 - 22,6 GHz 23 - 23,6 GHz Rec.T/R 13-02E Anexo A	1		g
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996				
	23 GHz (21,2 - 23,6 GHz) Rec. UIT-R 637-2	1		g

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES HERTZIANAS PONTO-MULTIPONTO (SFPM)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão Celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL n.º40/95 de 15/2	450/470 MHz	56		g
	1356,5 - 1374,5 MHz	9		g
	1498,5 - 1516,5 MHz			
	3410 - 3438 MHz	2x28 MHz		n
	3510 - 3538 MHz			
	CEPT/ERC/REC 14 - 03			

(**) Feixes transportáveis.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - ACESSO FIXO VIA RÁDIO Fixed Wireless Access (FWA)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
ONITELECOM Licença ICP - 001/99 - FWA	3600 - 3800 MHz CEPT ERC/REC 12 - 08 Anexo B	2 X 28 MHz ^(*)		g
SONAE Licença ICP - 002/99 - FWA	3600 - 3800 MHz CEPT ERC/REC 12 - 08 Anexo B	2 X 28 MHz ^(*)		g
MAXITELSAT Licença ICP - 003/99 - FWA	3600 - 3800 MHz CEPT ERC/REC 12 - 08 Anexo B	2 X 28 MHz ^(*)		g
SONAE Licença ICP - 004/99 - FWA	24,5 - 26,5 GHz CEPT ERC/REC 13 - 02 Anexo B	2 X 56 MHz		g
ONITELECOM Licença ICP - 005/99 - FWA	24,5 - 26,5 GHz CEPT ERC/REC 13 - 02 Anexo B	2 X 56 MHz		g
JAZZTEL Licença ICP - 006/99 - FWA	24,5 - 26,5 GHz CEPT ERC/REC 13 - 02 Anexo B	2 X 56 MHz		g
EASTÉCNICA IV Licença ICP - 007/99 - FWA	24,5 - 26,5 GHz CEPT ERC/REC 13 - 02 Anexo B	2 X 56 MHz		g
TELEWEB Licença ICP - 008/99 - FWA	24,5 - 26,5 GHz CEPT ERC/REC 13 - 02 Anexo B	2 X 56 MHz		g
TELECEL Licença ICP - 009/99 - FWA	24,5 - 26,5 GHz CEPT ERC/REC 13 - 02 Anexo B	2 X 56 MHz		g
WTS Licença ICP - 010/99 - FWA	27,5 - 29,5 GHz CEPT ERC/REC 13 - 02 Anexo C	2 X 175 MHz		g
BRAGATEL Licença ICP - 011/99 - FWA	27,5 - 29,5 GHz CEPT ERC/REC 13 - 02 Anexo C	2 X 175 MHz		g

(*) Faixa partilhada com outros utilizadores.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO MICROONDAS MULTIPONTO (MMDS)

Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
CABO TV MADEIRENSE Título de autorização ICP-001/TVC	2500 - 2700 MHz	(1)		g

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)

Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	5925 - 6475 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	173 - 177 GHz Uplink	(3)		g
	3600 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
MAXITELSAT Licença ICP-003/RPT	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
ONITELECOM Licença ICP-004/SRS	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Em exclusivo para ligações de conexão do serviço de radiodifusão por satélite.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS) (cont.)				
Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
TELENET Autorização ICP-003/SRS Licença ICP-004/SCVS	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
CINTRA & LEAL Registo Nº ICP-049/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
AVCOM Registo Nº ICP-050/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
TELEPAC (3) Registo Nº ICP-041/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Alterou a designação social para "PT PRIME - Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A".

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS) (cont.)				
Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
KPNQUEST PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES Registo Nº ICP-044/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
ONI SOLUTIONS INFOCOMUNICAÇÕES Registo Nº ICP-036/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
COMPENSA Registo Nº ICP-042/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3700 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
PORTUGAL TELECOM Registo Nº ICP-035/99	5925 - 6425 MHz Uplink	(1) (2)		g
	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	3600 - 4200 MHz Downlink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)				
Entidade	Faixas de Frequências Tipo de ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
EASTÉCNICA IV Registo Nº ICP-011/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g
NETSAT Registo Nº ICP-003/99	14 - 14,5 GHz Uplink	(1) (2)		g
	10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1) (2)		g
	11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1) (2)		g
	12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1) (2)		g

SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA (RAD) MF (Ondas Hectométricas)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RDP - RÁDIO DIFUSÃO PORTUGUESA, SA	526,5 - 1606,5 kHz	13		g
RADIO RENASCENÇA	526,5 - 1606,5 kHz	7		g
RADIO COMERCIAL SA	526,5 - 1606,5 kHz	6		g
RADIO ALTITUDE CERISSM	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
CLUBE ASAS DO ATLANTICO	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
RADIO CLUBE ANGRA	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
HERDEIROS M PORTELA RIBEIRO	526,5 - 1606,5 kHz	1		g
POSTO EMISSOR RÁDIO DIFUSÃO FUNCHAL	526,5 - 1606,5 kHz	1		g

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
HF (Ondas Decamétricas)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PROFUNK	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			
RDP-RÁDIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			
RÁDIO RENASCENÇA	5950 - 6200 kHz	(1)		(2)
	7100 - 7300 kHz			
	9500 - 9900 kHz			
	11650 - 12050 kHz			
	13600 - 13800 kHz			
	15100 - 15600 kHz			
	17550 - 17900 kHz			
	21450 - 21850 kHz			
	25670 - 26100 kHz			

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA NACIONAL - Território Continental				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RDP-RÁDIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA	875 - 108 MHz	70		g
RÁDIO RENASCENÇA		35		g
RÁDIO COMERCIAL, SA		14		g

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURAS NACIONAL E REGIONAL - Região Autónoma da Madeira				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RDP-RÁDIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA	875 - 108 MHz	21		g

(1) O número de canais varia de acordo com os horários sazonais. Faixas partilhadas com outros utilizadores.

(2) Não aplicável.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURAS NACIONAL E REGIONAL - Região Autónoma dos Açores				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RDP-RÁDIODIFUSÃO PORTUGUESA, SA	87,5 - 108 MHz	18		g

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA REGIONAL (*)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RADIOPRESS COMUNICAÇÃO RÁDIOFÓNICA	87,5 - 108 MHz	13		g
RADIOREGIONAL LISBOA SA		7		g

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Região Autónoma dos Açores				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
ANTENA NOVE CRL	87,5 - 108 MHz	4		g
CICLONE PUBLICACOES E DIFUSOES LDA		1		g
CLUBE ASAS ATLANTICO		1		g
COOPERATIVA ECOS DO NORTE CRL		1		g
COOPERATIVA RADIO GRACIOSA CRL		1		g
COOPERATIVA RÁDIODIFUSÃO DO PICO CRL		1		g
ESTADO MAIOR FORÇA AÉREA		1		g
MUSIPELAGO COOP SOM RÁDIODIFUSÃO CRL		1		g
RADIO CLUBE ANGRA		1		g
RADIO ILHA LDA		1		g
RADIO INSULAR LDA		1		g
RADIO LUMENA VOZ DE S JORGE		1		g
RCA RADIO COMERCIAL DOS AÇORES LDA		1		g
TOP RADIO LDA		2		g
UNITED STATES AIR FORCE		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL ^(*) - Região Autónoma da Madeira				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
EMPRESA JORNAL DA MADEIRA LDA	875 - 108 MHz	1		g
ESTAÇÃO RADIO DA MADEIRA		1		g
POSTO EMISSOR DE RÁDIODIFUSÃO DO FUNCHAL		1		g
RADIO BRAVA		1		g
RADIO CLUBE MADEIRA LDA		1		g
RADIO PALMEIRA		1		g
RADIO SOL		1		g
RADIO ZARCO		1		g
SPN - SOCIEDADE PRODUTORA DE NOTÍCIAS		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
A FLOR DO ÉTER, RÁDIODIFUSÃO, LDA	87,5 - 108 MHz	1		g
A FOLHA CRL		1		g
A M OLIVEIRA JORNAL DE SANTO TIRO		1		g
A VOZ DA PLANÍCIE CRL		1		g
A VOZ DO SORRAIA EMIS. REG. C CORUCHE		1		g
ADR RADIO LITORAL OESTE		1		g
AGUIA AZUL CRL		1		g
ALCOOJOR COOP JORNAL RADIO ALCOCHETE CRL		1		g
ANTENA DEZ RADIO SANTO ANTONIO LDA		1		g
ANTENA LIVRE DE GOUVEIA		1		g
ANTENA MINHO EMISSORA REGIONAL BRAGA LDA		1		g
ANTENA MIROBRIGA COOP. SERVICOS CRL		1		g
ANTENA VAREIRA CRL		1		g
AO TOM DELA (RADIO) LDA		1		g
ASS ACADEMICA UNIVERSIDADE MINHO		1		g
ASS CULT DESPORTIVA RECREATIVA INÉS NEGRA		2		g
ASS CULT E RECREATIVA RADIO CONDESTÁVEL		1		g
ASS CULTURAL RECREATIVA DE CARIA		1		g
ASS CULTURAL TORRE DE MONCORVO		1		g
ASS HUM BOMB VOL VIDIGUEIRA		1		g
ASS PROM SOC CULT DESP FORNOS ALGODRES		1		g
AUDIMAIA CRL		1		g
AUDISINTRA LDA		1		g
BASMINHO - PUBLICIDADE LDA		1		g
CANAL 13 SOC REAL PROD EMIS PROG AUDI		1		g
CENTRO CULTURAL CHAMUSQUESE		1		g
CENTRO FORMAÇÃO ASS DESENVOLVIMENTO		1		g
CIDADE DE RIO MAIOR LDA		1		g
CIDADE ESPINHO		1		g
COSTA VERDE CRL		1		g
CINCIBERLANT		1		g
CLUBE CULTURAL RADIO MARINHAIS		1		g
CÓCO-COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO LDA		1		g
COMISSÃO MELHORAMENTOS DE ESMORIZ		1		g
COOP CULTURAL PALA PINTA CRL		1		g
COOP INF E CULTURA PORTO DE MÓS		1		g
COOP RADIO BANDARRA CRL		1		g
COOP RADIO BOA NOVA CRL		1		g
COOP RADIO EMISSORA ST ANTONIO DE VAGOS		1		g
COOPERATIVA CULTURAL VOZ DO MARÃO CRL		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
COOPERATIVA DE RADIO ANTENA SUL CRL	87,5 - 108 MHz	1		g
COOPERATIVA DE RADIO VOUZELA CRL		1		g
COOPERATIVA DE SANTO ANDRE CRL		1		g
COOPERATIVA INFORM CULTURA RADIO VINHAIS		1		g
COOPERATIVA RADIO VOZ DO NEIVA CRL		1		g
COOPERATIVA RÁDIODIFUSÃO BRIGANTIA CRL		2		g
COOPERATIVA RÁDIODIFUSÃO DE MORTAGUA CRL		1		g
CORAL RADIO ALTO AVE		1		g
CORTICOL COOP INFORMAÇÃO CULTURA CRL		1		g
CR-COMUNICAÇÃO REGIONAL LDA		1		g
CRISTINA MARIA SILVA REDE, UNIPessoal, LDA		1		g
DEFESA BEIRA SOCIEDADE NOTÍCIAS LDA		1		g
DIFUSÃO IDEIAS SOC RÁDIODIFUSÃO LDA		1		g
ECOS DA RAIA PUBLICIDADE E RADIO LDA		1		g
EDIBERTO LIMA PROD. EM VIDEO E FILME LDA		1		g
EDICÕES LINEAR CRL		1		g
EDITAVE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE PROMOÇÕES LDA		2		g
EMISSORA INDEP AGUEDA RADIO BOTAREU		1		g
EMISSORA REGIONAL DE AMARANTE		1		g
EMISSORA REGIONAL DE RESENDE		1		g
EMISSORA REGIONAL LEIRIA RADIO LIZ CRL		1		g
EMISSORA REGIONAL RADIO BATALHA CRL		1		g
EMISSORA REGIONAL VISEU RCI LDA		1		g
EMITAMEGA EMISSÕES RADIOFONICAS TAMEGA LDA		1		g
EMPRESA DE DIFUSÃO DE RADIO SA		1		g
EMPRESA EDITORA CIDADE DE TOMAR LDA		1		g
EMPRESA JORNAL O CORREIO DE FAFE LDA		1		g
EMPRESA RADIO CAVADO LDA		1		g
ERACA - EMPRESA DE RADIO DO ALTO CAVADO, LDA		1		g
ERO - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO DO OESTE		1		g
ERZ EMISS REGIONAL DO ZEZEZE		1		g
EVB EMISSORA VOZ DA BAIARRADA CRL		1		g
FABRICA DA SE CATEDRAL DE FARO		1		g
FONOGRAFO PRODUÇÕES SOM IMAGEM SA		1		g
FORUM BOTICAS ASS RECREATIVA CULTURAL		1		g
FUNDAÇÃO AMIZADE SOLID.PORTUGAL/HOLANDA		1		g
FUNDAÇÃO FREI PEDRO DA GUARDA		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
GRUPO ESTUDOS INVEST CEN EXPERIMENTAIS	87,5 - 108 MHz	1		g
GRUPO DESPORTIVO CULTURAL MINAS BORRALHA		1		g
GUADISOM LDA		1		g
INFORADIO COMUNICAÇÃO SOCIAL SA		1		g
INTERLOCAL COMUNICAÇÃO, LDA		1		g
IRIS - SERVIÇO DE INF RADIF INDEPEND, LDA		1		g
JANELA INDISCRETA SOC COMUNICAÇÃO LDA		1		g
JORNAL DA TROFA LDA		1		g
JORNAL ESPOSENDE SOC EDITORA		1		g
JORTEJO LDA		1		g
JOSE SOARES SILVA LDA (R.REG SANJOANENSE)		1		g
LEIRIMEDIA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LDA		1		g
LEZIRIA COMUNICAÇÃO SOCIAL SA		1		g
MAFRA FM COOP RADIODIFUSÃO CRL		1		g
MARGINAUDIO ACT RADIOFÓNICAS CRL		1		g
MEDIA CAPITAL RÁDIO - RADIODIFUSÃO, LDA		1		g
MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARÉ ACD		1		g
MIRANTE COOP DE INFORMAÇÃO E CULTURA CRL		1		g
NOTIMÁIA PUBLIC E COMUNICAÇÃO SOCIAL LDA		1		g
NUCLEO AMADOR DE INVESTIGAÇÃO DE AFIFE		1		g
OFICINA DE VIDEO LDA		1		g
ORGANIZAÇÃO COOP INFORMATIVA MARCO CRL		1		g
PAJOVIR ESPECTAC. MARKETING PUBLICIDADE LDA		1		g
PENSE POSITIVO EDIÇÃO DIST AUDIOVISUAIS		1		g
PICARRA COMPANHIA, LDA		1		g
POLIMEDIA LDA		1		g
PRC PRODUÇÕES RADIOFONICAS COIMBRA LDA		1		g
PUBLIÁREA-PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO, LDA		1		g
PUBLICELLOS LDA		1		g
PUBLIDIFUSÃO LDA ESTACAO ORBITAL		1		g
PUBLITABUA SERV EMP LDA		1		g
R A PRODUÇÕES RADIOFONICAS LDA		1		g
R O EDIÇÕES PUB LDA		1		g
RADIO 90 FM COIMBRA RADIODIFUSÃO LDA		1		g
RADIO ALTITUDE CERISSM		1		g
RADIO ALTO MINHO LDA		2		g
RADIO ALVOR CRL		1		g
RADIO AMADOR DE CANAS DE SENHORIM CRL		1		g
RADIO ANSIÃES CRL		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL ^(*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RADIO ANTENA LIVRE CRL	87,5 - 108 MHz	1		g
RADIO ASSOC BOMB		1		g
VOLUNTARIOS DE SINES				
RADIO ATENEU		1		g
A VILA FRANQUENSE				
RADIO ATLANTICO SUL R P		1		g
PUBLICIDADE LDA				
RADIO BAIA SOC		1		g
RÁDIO DIFUSÃO LDA				
RADIO BAIRRADA CRL		1		g
RADIO BARCA CRL		1		g
RADIO BEIRA ALTA EPE LDA		1		g
RADIO BEIRA INTERIOR CRL		1		g
RADIO BORBA		1		g
RADIO BRAGANÇANA RBA CRL		2		g
RADIO CAMPANÁRIO VOZ		1		g
DE VILA VICOSA CRL				
RADIO CARDAL LDA		1		g
RADIO CARTAXO CRL		1		g
RADIO CASTELO DE		1		g
LANHOSO CRL				
RADIO CENTRAL DO VOUÇA LDA		2		g
RADIO CIDADE HOJE CCF		1		g
RADIO CIDADE PROD		1		g
AUDIOVISUAIS SA				
RADIO CISTER CRL		1		g
RADIO CLUBE AGUIARENSE		1		g
RADIO CLUBE ALVAIAZERE		1		g
RADIO CLUBE CASCAIS CRL		1		g
RADIO CLUBE DA COVILHÃ		2		g
RADIO CLUBE DA FEIRA CRL		1		g
RADIO CLUBE DA		1		g
LOURINHÃ CRL				
RADIO CLUBE DA		1		g
PAMPILHOSA CRL				
RADIO CLUBE DE ARGANIL CRL		1		g
RADIO CLUBE DE ARMAMAR		1		g
PROD.RADIOF. LDA				
RADIO CLUBE DE GAVAS LDA		1		g
RADIO CLUBE DE		1		g
GONDOMAR LDA				
RADIO CLUBE DE		1		g
GRANDOLA CRL				
RADIO CLUBE DE LAFOES CRL		1		g
RADIO CLUBE DE LOULE CRL		1		g
RADIO CLUBE DE		1		g
MONSANTO CRL				
RADIO CLUBE DE OURÉM		1		g
RADIO CLUBE DE PENAFIEL CRL		1		g
RADIO CLUBE DE REDONDO CRL		1		g
RADIO CLUBE DE SINTRA		1		g
TIPOG MEDINA LDA				
RADIO CLUBE DO SUL CRL		1		g
RADIO CLUBE FOZ		1		g
MONDEGO CRL				

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL ^(*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RÁDIO CLUBE LAMEGO LDA	875 - 108 MHz	1		g
RÁDIO CLUBE LOUSA		1		g
RÁDIO CLUBE POMBAL CRL		1		g
RÁDIO COMERCIAL DA LINHA LDA		1		g
RÁDIO COMERCIAL DE ALMEIRIM LDA		1		g
RÁDIO COMERCIAL DE VALPAÇOS LDA		1		g
RÁDIO CONCELHO DE CANTANHEDE LDA		1		g
RÁDIO CONIMBRIGA DE CONDEIXA LDA		1		g
RÁDIO CORVAL CRL		1		g
RÁDIO DESPERTAR VOZ DE ESTREMOZ CRL		1		g
RÁDIO DIANA CRL		1		g
RÁDIO DO SEIXAL LDA		1		g
RÁDIO ELMO CNEAJ		1		g
RADIO ESCURO CRL		1		g
RADIO EUROPA CRL		1		g
RÁDIO FELGUEIRAS CRL		1		g
RÁDIO FESTIVAL DO NORTE LDA		1		g
RÁDIO FOIA CRL		1		g
RÁDIO FOZ DO AVE LDA		1		g
RÁDIO GILÃO COOP RÁDIO DIFUSÃO CRL		1		g
RÁDIO GRANADA CRL		1		g
RÁDIO GUADALUPE CRL		1		g
RÁDIO HERTZ ASSOCIAÇÃO CULT E RECREATIVA		1		g
RÁDIO HORIZONTE TEJO A RESISTÊNCIA CRL		1		g
RÁDIO INDEPENDENTE AVEIRO CRL		1		g
RÁDIO INDEPENDENTE PAIVENSE CRL		1		g
RÁDIO JORNAL CAMINHENSE LDA		1		g
RÁDIO JORNAL FUNDAÇÃO LDA		1		g
RÁDIO JORNAL SETUBAL LDA		1		g
RÁDIO JUVENTUDE CRL		1		g
RÁDIO LAROUÇO CRL		1		g
RÁDIO LIMITE DE CASTRO D'AIRES CRL		1		g
RÁDIO LITORAL CENTRO EMP RAD LDA		1		g
RADIO LITORAL CRL		1		g
RÁDIO LIVRE MACEDENSE CRL		1		g
RÁDIO MAIOR, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LDA		1		g
RÁDIO MAIORÇA CRL		1		g
RÁDIO MAIS		1		g
RÁDIO METROPOLITANA, COMUN. SOCIAL, LDA		1		g
RÁDIO MIRASADO COOP CULT ANIM RÁDIO CRL		1		g
RÁDIO MOLICEIRO COM SOCIAL, LDA		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas métricas)				
COBERTURA LOCAL (**) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont.)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RÁDIO NOVA CONTRASTA LDA	875 - 108 MHz	1		g
RÁDIO NOVA ERA SOC DE COMUNICAÇÕES LDA		1		g
RÁDIO NOVA LOURES		1		g
RÁDIO NOVA SIRS SOC IND RADIODIFUSÃO LDA		1		g
RÁDIO OASIS CRL		1		g
RÁDIO OBJECTIVA LDA		1		g
RÁDIO ONDA VIVA SA		1		g
RÁDIO PACOS-COMUNICAÇÃO REGIONAL LDA		1		g
RÁDIO PALMELA EMISSORA REGIONAL CRL		1		g
RÁDIO PAX		1		g
RÁDIO PERNES LDA		2		g
RÁDIO PIRANHA CRL		1		g
RÁDIO PLACARD LDA		1		g
RÁDIO PLANALTO CRL		1		g
RÁDIO POPULAR DO CONCELHO DE SOURE		1		g
RÁDIO PORTALEGRE CRL		2		g
RÁDIO PRAIA CRL		1		g
RÁDIO PROVINCIA LDA		1		g
RÁDIO RACAL EMP		1		g
RADIODIF INFORMAÇÃO LDA				
RÁDIO REGIONAL AVEIRO		1		g
RÁDIO REGIONAL DE AROUCA		1		g
RÁDIO RENASCENÇA, LDA		1		g
RÁDIO RIBA TAVORA		1		g
RÁDIO RIBATEJO		1		g
COOPRADIODIFUSÃO CRL				
RÁDIO SANTA MARIA CRL		1		g
RÁDIO SANTA MARTA LDA		1		g
RÁDIO SANTIAGO		1		g
COOPERATIVA COM CULTURA				
RÁDIO SANTIAGO EMP		1		g
GRAF JOR COM GUIM LDA				
RÁDIO SATÉLITE CRL		1		g
RÁDIO SEM FRONTEIRAS, SA		1		g
RÁDIO SINGA CRL		1		g
RÁDIO SOBERANIA		1		g
EMPRESA DE RADIODIF. LDA				
RÁDIO SUL E SUESTE CRL		1		g
RÁDIO TAGIDE CRL		1		g
RÁDIO TEMPOS LIVRES CRL		1		g
RADIO UNIVERSIDADE		1		g
MARÃO COOP RÁDIO CRL				
RÁDIO URBANA CRL		1		g
RÁDIO VALDEVEZ ASS CULT DE RADIODIFUSÃO		1		g
RÁDIO VIDA NOVA CRL		1		g
RÁDIO VIRIATO		1		g
NODIGRÁFICA LDA				
RÁDIO VIZELA COOP RADIODIFUSAO CRL		1		g

(**) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas Métricas)				
COBERTURA LOCAL ^(*) - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RÁDIO VOZ ALENQUER	875 - 108 MHz	2		g
RÁDIO VOZ DA BENEDITA		1		g
RÁDIO VOZ DE ALCANENA		1		g
RÁDIO VOZ DE TABUACO CRL		1		g
RÁDIO VOZ DO MAR CRL		1		g
RÁDIO VOZ DO MINHO LDA		1		g
RÁDIO VOZ MANGUALDE		1		g
RÁDIO VOZ RIA EMISSORA C ESTARREJA CRL		1		g
RÁDIO VOZ SETUBAL LDA		1		g
RADIODIFUSÃO PUBLIC ESPECTÁCULOS LDA		1		g
RADIOESTE COOP		1		g
RADIODIFUSÃO LOCAL CRL		1		g
RAJ RÁDIO ANTENA JOVEM CRL		1		g
RBL RÁDIO BEIRA LITORAL CRL		1		g
RC EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SA		1		g
RCB RÁDIO COMA DA BEIRA CRL		2		g
RCC RÁDIO CULTURAL CERVEIRA		1		g
RCCI RÁDIO COM.		1		g
CRATIVIDADE IMAGEM LDA		1		g
RCMG RÁDIO CLUBE MARINHENSE CRL		1		g
RDN RÁDIO DOURO NORTE		1		g
RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA		1		g
RDT RADIODIFUSÃO TRANSMONTANA CRL		1		g
REDE A EMISSORA REGIONAL DO SUL LDA		1		g
RGA RÁDIO GLOBO AZUL		1		g
RIM RÁDIO IMPACTO CRL		1		g
RR RÁDIO RESTAURACAO CRL		1		g
RSF, RADIODIFUSÃO, LDA		1		g
RTA SOC RADIODIF		1		g
TELECOM ALBUFEIRA LDA		1		g
RTM ASSOC CULT RDIODIF AUDIO DISC MINHO		1		g
RTV ESTAÇÃO EMISSORA R TERRA VERDE LDA		1		g
RTVA RADIOTELEVISÃO ATLANTICO SA		1		g
RUC RÁDIO UNIVERSIDADE AAC		1		g
RVE-SOCIEDADE RADIOFÓNICA LDA		1		g
SALDIDA FM RÁDIO INFORMAÇÃO CULTURA CRL		1		g
SANTA CASA MISERICÓRDIA PENAMACOR		1		g
SINTONIZENOS COMUNICAÇÃO SOCIAL LDA		1		g
SIRPA SOC IMPRENSA RÁDIO PARALELO LDA		1		g
SIRS SOC INDEPE.RADIODIF. SONORA SA		1		g
SIT-SOC. DE INFORM. DE TRÁS-OS-MONTES		1		g
SOC FRANCO-PORTUGUESA COMUNICAÇÃO SA		1		g
SOCIEDADE EDITORIAL BETICA LDA		1		g
SOCIROL SOC RADIODIFUSÃO LIMIANA LDA		1		g

(*) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA (RAD)				
VHF (Ondas Métricas)				
COBERTURA LOCAL ⁽¹⁾ - Portugal Continental (cont.)				
Entidade (cont)	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
SOM DO PINHAL COOP RADIODIFUSÃO CRL	87,5 - 108 MHz	1		g
SONCENTRO EMISSORA RÁDIO LDA		1		g
SPN-SOCIEDADE PRODUTORA DE NOTÍCIAS, LDA		1		g
SRA-SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO DE ALBUFEIRA		1		g
TAVIRADIO CRL		1		g
TERRA NOVA COOP RADIO ACÇÃO CULTURAL CRL		1		g
TSE RÁDIO JORNAL LISBOA LDA		1		g
UNIRADIO UCRL		1		g
VOZ DE ALMADA COOP RADIODIFUSÃO CRL		1		g

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DIGITAL POR VIA TERRESTRE				
Terrestrial Digital Audio Broadcasting (T-DAB)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RDP - Radiodifusão Portuguesa, SA Licença ICP-04/99-RPT	224,880 - 226,416 MHz		1 ⁽²⁾	n

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO TELEVISIVA (RDTV)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM SA Contrato de Concessão Decorrente da Lei nº 58/90 de 7 de Setembro	Faixa I 47 - 68 MHz	3		g
	Faixa III 174 - 223 MHz	6		g
	Faixa IV 470 - 582 MHz	14		g
	Faixa V 582 - 822 MHz	30		g
TVI-TELEVISÃO INDEPENDENTE SA Resolução 6/92 (2ª Série) do Conselho de Ministros de 06.02.1992	Faixa IV 470 - 582 MHz	9		g
	Faixa V 582 - 822 MHz	13		g

(1) As entidades detentoras de estações de radiodifusão sonora de cobertura local e regional estão autorizadas a exercer a sua actividade ao abrigo de alvará atribuído por concurso público.

(2) Um canal T-DAB permite a emissão de 6 programas em simultâneo.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMTP)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
OPTIMUS Licença ICP-014/TCM	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		39	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n
TELECEL Licença ICP-006/TCM	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		40	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n
TMN Licença ICP-011/TCM	GSM 900 890 - 915 MHz 935 - 960 MHz		40	n
	DCS 1800 1710 - 1785 MHz 1805 - 1880 MHz		30	n

SERVIÇO MÓVEL COM RECURSOS PARTILHADOS (SMRP)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RADIOMÓVEL Licença ICP-012/TCM	450/470 MHz ⁽²⁾	32		g
			58	n
REPART Licença ICP-013/TCM	450/470 MHz ⁽²⁾	5		g
			41	n

SISTEMA DE RÁDIO TRUNKING PAN-EUROPEU Trans European Trunked Radio system (TETRA)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
RADIOMÓVEL Licença ICP-012/TCM	410/430 MHz	40 ⁽²⁾		g
REPART Licença ICP-013/TCM	410/430 MHz	20 ⁽²⁾		g

(1) Planificação com espaçamento entre canais de 12,5 kHz.

(2) Canais sujeitos a restrições em determinadas regiões do país.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)

Entidade	Faixas de Frequências Tipo de Ligação	tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	1626,5 – 1645,5 MHz Uplink	(1)		n
	1530 – 1544 MHz Downlink	(1)		n

SERVIÇO DE CHAMADA DE PESSOAS (SCP)

Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM (R. A. Açores) Licença ICP-001/TCM	148 - 174 MHz		1 (2)	g
TLM Licenças ICP-007/TCM ICP-009/TCM	148 - 174 MHz		2	n
TELECEL Licença ICP-010/TCM	148 - 174 MHz		1	n
FINACOM Licença ICP-008/TCM	148 - 174 MHz		1	n

SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPACIAIS (OE)

Entidade	Faixas de Frequências Tipo de Ligação	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
CPRM Contrato de subconcessão entre a PT e a CPRM Despacho MEPAT n.º 156/96 de 06-11-1996 Licença ICP-002/SRS	2080 - 2095 MHz Uplink	(1)		g
	2260 - 2275 MHz Downlink	(1)		g

(1) Em conformidade com a legislação em vigor, estas faixas podem ser utilizadas por outros utilizadores em regime de partilha.

(2) Utilizado apenas a nível da Região Autónoma.

Telecomunicações de Uso Público

- Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)				
Entidade	Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização
		Partilhado	exclusivo	
PORTUGAL TELECOM Contrato de concessão celebrado em 20-03-1995 em conformidade com o Anexo ao DL nº40/95 de 15/2	2173,5 - 2190,5 kHz (Socorro e chamada)	1		(*)
	2190,5 - 2194 kHz		1	(*)
	2501 - 2850 kHz (Apêndice 3 à Res. 704 do RR)		7	(*)
	3500 - 3800 kHz (Apêndice 3 à Res. 704 do RR)		1	(*)
	4 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	4 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	6 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		1	(*)
	6 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	8 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	8 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	12 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		5	(*)
	12 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	16 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		4	(*)
	16 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	18/19 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		1	(*)
	18/19 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	22 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção I)		3	(*)
	22 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	25/26 MHz (Apêndice S17 do RR, parte B, secção II)		3	(*)
	156/174 MHz (Apêndice S18 do RR)	2	11	(*)

(*) Não aplicável.

A. Operadores de redes públicas de telecomunicações e

prestadores de serviços de telecomunicações de uso público:

A.2 Faixas de frequências e canais reservados para o ano 2001, para funcionamento de estações de radiocomunicações de operadores de redes públicas de telecomunicações ou prestadores de serviços de telecomunicações de uso público;

Faixa de Frequência	Canal	Reserva	Observações
150,0 - 150,05 MHz	150,0	1	Reservado para
150,05 - 150,10 MHz	150,05	1	Reservado para
150,10 - 150,15 MHz	150,1	1	Reservado para
150,15 - 150,20 MHz	150,15	1	Reservado para
150,20 - 150,25 MHz	150,2	1	Reservado para
150,25 - 150,30 MHz	150,25	1	Reservado para
150,30 - 150,35 MHz	150,3	1	Reservado para
150,35 - 150,40 MHz	150,35	1	Reservado para
150,40 - 150,45 MHz	150,4	1	Reservado para
150,45 - 150,50 MHz	150,45	1	Reservado para
150,50 - 150,55 MHz	150,5	1	Reservado para
150,55 - 150,60 MHz	150,55	1	Reservado para
150,60 - 150,65 MHz	150,6	1	Reservado para
150,65 - 150,70 MHz	150,65	1	Reservado para
150,70 - 150,75 MHz	150,7	1	Reservado para
150,75 - 150,80 MHz	150,75	1	Reservado para
150,80 - 150,85 MHz	150,8	1	Reservado para
150,85 - 150,90 MHz	150,85	1	Reservado para
150,90 - 150,95 MHz	150,9	1	Reservado para
150,95 - 151,00 MHz	150,95	1	Reservado para
151,00 - 151,05 MHz	151,0	1	Reservado para
151,05 - 151,10 MHz	151,05	1	Reservado para
151,10 - 151,15 MHz	151,1	1	Reservado para
151,15 - 151,20 MHz	151,15	1	Reservado para
151,20 - 151,25 MHz	151,2	1	Reservado para
151,25 - 151,30 MHz	151,25	1	Reservado para
151,30 - 151,35 MHz	151,3	1	Reservado para
151,35 - 151,40 MHz	151,35	1	Reservado para
151,40 - 151,45 MHz	151,4	1	Reservado para
151,45 - 151,50 MHz	151,45	1	Reservado para
151,50 - 151,55 MHz	151,5	1	Reservado para
151,55 - 151,60 MHz	151,55	1	Reservado para
151,60 - 151,65 MHz	151,6	1	Reservado para
151,65 - 151,70 MHz	151,65	1	Reservado para
151,70 - 151,75 MHz	151,7	1	Reservado para
151,75 - 151,80 MHz	151,75	1	Reservado para
151,80 - 151,85 MHz	151,8	1	Reservado para
151,85 - 151,90 MHz	151,85	1	Reservado para
151,90 - 151,95 MHz	151,9	1	Reservado para
151,95 - 152,00 MHz	151,95	1	Reservado para

Telecomunicações de Uso Público

- Reservas -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)				
Faixas de Frequências	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1350 – 1375 MHz 1492 – 1517 MHz CEPT ERC/REC 13-01 A	(1)		g	acessibilidade plena
1375 – 1400 MHz 1427 – 1452 MHz CEPT ERC/REC 13-01 B	(1)		g	acessibilidade plena
2025 – 2110 MHz 2200 – 2290 MHz CEPT ERC/REC 13-01 C	(1)		g	acessibilidade plena
4 GHz (3800 – 4200 MHz) Rec. UIT-R 382	(1)		g	acessibilidade plena
6 GHz (5925 – 6425 MHz) Rec. UIT-R 383	(2)		g	acessibilidade plena
6 GHz (6425 – 7110 MHz) Rec. UIT-R 384	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7110 – 7425 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7425 – 7750 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (7700 – 8300 MHz) Rec. UIT-R 386 A1	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (8200 – 8500 MHz) Rec. UIT-R 386	(2)		g	acessibilidade plena
11 GHz (10,7 – 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387	(2)		g	acessibilidade plena
13 GHz (12,75 – 13,25 GHz) Rec. UIT-R 497	(2)		g	acessibilidade plena
15 GHz 14,5 – 14,62 GHz 15,23 – 15,35 GHz CEPT ERC/REC 12-07	(1)		g	acessibilidade plena
18 GHz (17,7 – 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595	(2)		g	acessibilidade plena
23 GHz 22 – 22,6 GHz 23 – 23,6 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo A	(1)		g	acessibilidade plena
38 GHz 37 – 39,5 GHz CEPT Rec T/R 12-01	(2)		g	acessibilidade plena
58 GHz 57 – 59 GHz CEPT ERC/REC 12-09	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores (emparelhada)

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Telecomunicações de Uso Público

-Reservas-

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização	modo de utilização		modo de atribuição
		partilhado	exclusivo	
5925 - 6425 MHz Uplink	(1)(2)			g
14 - 14,5 GHz Uplink	(1)(2)			g
3800 - 4200 MHz Downlink	(1)(2)			g
10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1)(2)			g
11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1)(2)			g
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1)(2)			g

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)				
Faixas de Frequências	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
5925 - 6425 MHz Uplink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
14 - 14,5 GHz Uplink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
3800 - 4200 MHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1)(2)		g	acessibilidade plena

SERVIÇO FIXO - ACESSO FIXO VIA RÁDIO Fixed Wireless Access (FWA)				
Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1880 - 1900 MHz	10 ⁽³⁾		g	acessibilidade plena ⁽⁴⁾
40,5 - 43,5 GHz ERC/DEC 99(15)			g	A definir

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores

(2) Gestão dinâmica de frequências, de acordo com cada tipo de aplicação.

(3) Gestão dinâmica da faixa.

(4) Conforme Aviso publicado pelo ICP no 2º Suplemento da III série do Diário da República nº144, de 23 de Junho de 1999.

Telecomunicações de Uso Público

- Reservas -

SISTEMA DE RÁDIO TRUNKING PAN-EUROPEU Trans European Trunked Radio system (TETRA)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
380 - 383 MHz 390 - 393 MHz			n	Resolução do Conselho de Ministros nº 88/99, de 12 de Agosto
410 - 430 MHz		130 ⁽¹⁾	g	acessibilidade plena
450 - 470 MHz		(2)		A definir

SISTEMA PÚBLICO PAN-EUROPEU TERRESTRE DE CHAMADA DE PESSOAS Enhanced Radio Message System (ERMES)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
169,4125 - 169,8125 MHz		7	g	acessibilidade plena ⁽³⁾

SERVIÇO MÓVEL Universal Mobile Telecommunications System (UMTS)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1920 - 1980 MHz 2110 - 2170 MHz		4 blocos 2 x 15 MHz	n	Concurso ⁽⁴⁾
1900 - 1920 MHz		4 blocos 1 x 5 MHz	n	Concurso ⁽⁴⁾

(1) A totalidade dos 130 canais só será efectiva a partir de 1/10/2002. Trata-se de um total de 130 canais, sujeitos a restrições em determinadas regiões do país, para utilização pelos prestadores de serviços já licenciados pelo ICP para o SMRP.

(2) Está em curso a replanificação desta faixa com vista à identificação de canais adicionais.

(3) Conforme Aviso publicado pelo ICP na III série do Diário da República nº 37, de 13 de Fevereiro de 1998.

(4) Concurso efectuado no ano 2000, com licenças atribuídas em Dezembro.

Telecomunicações de Uso Público

- Reservas -

SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)

Faixas de Frequências Tipo de Ligação	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1530 - 1559 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
1626,5 - 1660,5 MHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena
10,7 - 11,7 GHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
14,0 - 14,25 GHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PESSOAIS POR SATÉLITE Satellite Personal Communications Services (S-PCS)

Faixas de Frequências Tipo de Ligação	tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1610 - 1626,5 MHz Uplink/Downlink ⁽¹⁾	(2)		n	acessibilidade plena
2483,5 - 2500 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena
1980 - 2010 MHz Uplink	(2)		n	acessibilidade plena
2170 - 2200 MHz Downlink	(2)		n	acessibilidade plena

(1) Uplink nos modos CDMA e TDMA; Downlink no modo TDMA

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Telecomunicações de Uso Público

-Reservas-

8.1 Faixas de Frequências e número de canais atribuídos para utilização de estações de redes privadas de telecomunicações, respeitadas à data de 31 de Agosto de 2000

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA DIGITAL POR VIA TERRESTRE Terrestrial Digital Audio Broadcasting (T-DAB)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
219 - 230 MHz		5	g	A definir

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO TELEVISIVA DIGITAL TERRESTRE Terrestrial Digital Video Broadcasting (DVB-T)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
FAIXA IV 470 - 582 MHz	7		g	Concurso
FAIXA V 582 - 862 MHz	19	2 ⁽²⁾	g	Concurso

SISTEMA TERRESTRE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA VOOS Terrestrial Flight Telecommunications System (TFTS)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de utilização		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1670 - 1675 MHz		8 ⁽³⁾	n	em conformidade com o Despacho SEH Nº 48/90 de 28 de Outubro
1800 - 1805 MHz		8 ⁽⁴⁾	n	

(1) Conjunto de canais que poderão proporcionar 4 coberturas no território do Continente e 4 coberturas regionais em cada uma das Regiões Autónomas.

(2) Canais Exclusivos apenas para o território de Portugal Continental.

(3) Canais destinados à emissão das estações aeronáuticas.

(4) Canais destinados à emissão das estações de aeronave.

B. Detentores de redes privadas de telecomunicações:

|| || | | ||

B.1 Faixas de frequências e número de canais utilizados para operação de estações de redes privadas de radiocomunicações, reportadas à data de 31 de Agosto de 2000.

Faixa de frequências (MHz)	Número de canais	Tipo de rede		Número de estações	Número de utilizadores
		Industria	Comércio		
160,5 - 161,0 MHz	1	1	0	1	1
161,0 - 161,5 MHz	1	1	0	1	1
161,5 - 162,0 MHz	1	1	0	1	1
162,0 - 162,5 MHz	1	1	0	1	1
162,5 - 163,0 MHz	1	1	0	1	1
163,0 - 163,5 MHz	1	1	0	1	1
163,5 - 164,0 MHz	1	1	0	1	1
164,0 - 164,5 MHz	1	1	0	1	1
164,5 - 165,0 MHz	1	1	0	1	1
165,0 - 165,5 MHz	1	1	0	1	1
165,5 - 166,0 MHz	1	1	0	1	1
166,0 - 166,5 MHz	1	1	0	1	1
166,5 - 167,0 MHz	1	1	0	1	1
167,0 - 167,5 MHz	1	1	0	1	1
167,5 - 168,0 MHz	1	1	0	1	1
168,0 - 168,5 MHz	1	1	0	1	1
168,5 - 169,0 MHz	1	1	0	1	1
169,0 - 169,5 MHz	1	1	0	1	1
169,5 - 170,0 MHz	1	1	0	1	1
170,0 - 170,5 MHz	1	1	0	1	1
170,5 - 171,0 MHz	1	1	0	1	1
171,0 - 171,5 MHz	1	1	0	1	1
171,5 - 172,0 MHz	1	1	0	1	1
172,0 - 172,5 MHz	1	1	0	1	1
172,5 - 173,0 MHz	1	1	0	1	1
173,0 - 173,5 MHz	1	1	0	1	1
173,5 - 174,0 MHz	1	1	0	1	1
174,0 - 174,5 MHz	1	1	0	1	1
174,5 - 175,0 MHz	1	1	0	1	1
175,0 - 175,5 MHz	1	1	0	1	1
175,5 - 176,0 MHz	1	1	0	1	1
176,0 - 176,5 MHz	1	1	0	1	1
176,5 - 177,0 MHz	1	1	0	1	1
177,0 - 177,5 MHz	1	1	0	1	1
177,5 - 178,0 MHz	1	1	0	1	1
178,0 - 178,5 MHz	1	1	0	1	1
178,5 - 179,0 MHz	1	1	0	1	1
179,0 - 179,5 MHz	1	1	0	1	1
179,5 - 180,0 MHz	1	1	0	1	1
180,0 - 180,5 MHz	1	1	0	1	1
180,5 - 181,0 MHz	1	1	0	1	1
181,0 - 181,5 MHz	1	1	0	1	1
181,5 - 182,0 MHz	1	1	0	1	1
182,0 - 182,5 MHz	1	1	0	1	1
182,5 - 183,0 MHz	1	1	0	1	1
183,0 - 183,5 MHz	1	1	0	1	1
183,5 - 184,0 MHz	1	1	0	1	1
184,0 - 184,5 MHz	1	1	0	1	1
184,5 - 185,0 MHz	1	1	0	1	1
185,0 - 185,5 MHz	1	1	0	1	1
185,5 - 186,0 MHz	1	1	0	1	1
186,0 - 186,5 MHz	1	1	0	1	1
186,5 - 187,0 MHz	1	1	0	1	1
187,0 - 187,5 MHz	1	1	0	1	1
187,5 - 188,0 MHz	1	1	0	1	1
188,0 - 188,5 MHz	1	1	0	1	1
188,5 - 189,0 MHz	1	1	0	1	1
189,0 - 189,5 MHz	1	1	0	1	1
189,5 - 190,0 MHz	1	1	0	1	1
190,0 - 190,5 MHz	1	1	0	1	1
190,5 - 191,0 MHz	1	1	0	1	1
191,0 - 191,5 MHz	1	1	0	1	1
191,5 - 192,0 MHz	1	1	0	1	1
192,0 - 192,5 MHz	1	1	0	1	1
192,5 - 193,0 MHz	1	1	0	1	1
193,0 - 193,5 MHz	1	1	0	1	1
193,5 - 194,0 MHz	1	1	0	1	1
194,0 - 194,5 MHz	1	1	0	1	1
194,5 - 195,0 MHz	1	1	0	1	1
195,0 - 195,5 MHz	1	1	0	1	1
195,5 - 196,0 MHz	1	1	0	1	1
196,0 - 196,5 MHz	1	1	0	1	1
196,5 - 197,0 MHz	1	1	0	1	1
197,0 - 197,5 MHz	1	1	0	1	1
197,5 - 198,0 MHz	1	1	0	1	1
198,0 - 198,5 MHz	1	1	0	1	1
198,5 - 199,0 MHz	1	1	0	1	1
199,0 - 199,5 MHz	1	1	0	1	1
199,5 - 200,0 MHz	1	1	0	1	1

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES POR FEIXE HERTZIANO (SFFH)					
Faixas de Frequências ⁽¹⁾	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1,5 GHz (1429 - 1525 MHz) Rec. UIT-R 746-A1	2 MHz	5	16		g
2 GHz (2300 - 2500 MHz) Rec. UIT-R 746 A 1	14 MHz	3	4		g
2 GHz (2500 - 2690 MHz) Rec. UIT-R 283-5	14 MHz	4	5		g
6 GHz (5925 - 6425 MHz) Rec. UIT-R 383-5	29,65 MHz	1	4		g
7 GHz (7110 - 7425 MHz) Rec UIT-R 385-6	7 MHz	3	5		g
7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec UIT-R 385-6	7 MHz	2	7		g
8 GHz (7700 - 8300 MHz) Rec. UIT-R 386-4 A1	29,65 MHz	1	5		g
8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386-4	11,662 MHz	1	4		g
10.5 GHz	28 MHz	3	3		g
18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595-4	2 MHz	1	2		g

(1) Faixas partilhadas com operadores de redes públicas e outros detentores de redes privadas

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES EM ONDAS DECAMÉTRICAS (SFHF)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
3155 - 3400 kHz	(*)	4	5		g
3500 - 3800 kHz	(*)	1	2		g
5005 - 5250 kHz	(*)	2	3		g
5730 - 5900 kHz	(*)	1	1		g
6765 - 7000 kHz	(*)	2	3		g
7350 - 8100 kHz	(*)	4	5		g
8100 - 8195 kHz	(*)	2	2		g
9040 - 9400 kHz	(*)	2	2		g
10150 - 11175 kHz	(*)	6	7		g
11400 - 11600 kHz	(*)	3	3		g
13410 - 13570 kHz	(*)	1	1		g
13870 - 14000 kHz	(*)	2	2		g
14350 - 14990 kHz	(*)	5	5		g
15800 - 16360 kHz	(*)	4	5		g
18168 - 18780 kHz	(*)	3	3		g
19020 - 19680 kHz	(*)	2	2		g
19800 - 19990 kHz	(*)	3	3		g
20010 - 21000 kHz	(*)	3	3		g
23000 - 23200 kHz	(*)	1	1		g
23350 - 24000 kHz	(*)	1	1		g

(*) Não aplicável

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES MONOVIA (SFIM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
406,1 - 430 MHz	25 kHz duplex	76	208		g

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES ESTÚDIO-EMISSION Studio Transmitter Links (STL)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1517 - 1525 MHz	300 kHz	44	12		g
	100 kHz	1	1		

SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO (SMA)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
3400 - 3500 kHz	3 kHz	1	2		g
5480 - 5680 kHz	3 kHz	1	2		g
8815 - 8965 kHz	3 kHz	1	2		g
11275 - 11400 kHz	3 kHz	1	1		g
13260 - 13360 kHz	3 kHz	1	2		g
17900 - 17970 kHz	3 kHz	1	1		g
117975 - 136 MHz	25 kHz	45	68		g

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
29,7 - 41 MHz	20 kHz simplex	2	2		g
	20kHz semi-duplex	438	36		
68 - 87,5 MHz	12,5 kHz simplex	12	35		g
		6		20	
	12,5kHz semi-duplex	312	83		
		9		40	
	25 kHz simplex	10	9		
		3		9	
148,4 - 174 MHz	12,5 kHz simplex	214	100		g
		16		78	
	12,5 kHz simplex	464	45		
		5		25	
	12,5kHz semi-duplex	750	144		
		7		60	
158 - 174 MHz	25 kHz simplex	91	40		g
		3		14	
	25kHz semi-duplex	261	106		
		2		15	
440 - 450 MHz	12,5 kHz simplex	672	80		g
		6		13	
	12,5 kHz semi-duplex	145	41		
		3		7	
450 - 470 MHz	12,5 kHz simplex	198	50		g
	12,5 kHz semi-duplex	153	53		
		2		6	
	25 kHz simplex	59	30		
		5		10	
	25kHz (*) semi-duplex	62	46		
		4		20	

(*) Inclui serviço de reportagem

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO DE CHAMADA E PROCURA DE PESSOAS (SCPP)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
26175 - 27500 kHz	10 kHz	25	6		n
40,02 - 40,98 MHz	20 kHz	382	1		n
156,8375 - 174 MHz	25 kHz	15	1		n
460 - 470 MHz	25 kHz	10	1		n

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA (SRA)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
255 - 283,5 kHz	(*)	1	2		g
283,5 - 315 kHz	(*)	1	1		g
315 - 325 kHz	(*)	1	2		g
325 - 405 kHz	(*)	4	17		g
415 - 435 kHz GE-85	(*)	2	3		g
74,8 - 75,2 MHz	(*)	2	1		g
108 - 117,975 MHz	(*)	1	22		g
328,6 - 335,4 MHz	(*)	1	10		g
960 - 1215 MHz	(*)	1	29		g
1300 - 1350 MHz	(*)	1	3		g
9300 - 9500 MHz	(*)	1	1		g

(*) Não aplicável

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA (SRM)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
283,5 - 315 kHz	0,5 kHz	1	(2)		n
9300 - 9500 MHz	(1)	1	(2)		n

SERVIÇO DE RADIOLOCALIZAÇÃO (SR)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
435 - 438 MHz	(1)	1	(2)		g
890 - 942 MHz	(1)	1	(2)		g
5470 - 5600 MHz	(1)	1	(2)		g
5725 - 5815 MHz	(1)	2	(2)		g
9300 - 9500 MHz	(1)	1	(2)		g

SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1635 - 1800 kHz Plan. SMM/MF (GE-85)	3 kHz	1	5		g
156 - 174 MHz (Apêndice S18 do RR)	25 kHz simplex	210	48		g
	25 kHz duplex	186	20		g

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO DE AUXILIARES DE METEOROLOGIA

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
5600 – 5650 MHz	(1)	1	(2)		g

SERVIÇO RADIO PESSOAL – BANDA DO CIDADÃO (CB)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
26965 – 27405 kHz	10 kHz simplex	15668	40		n

EQUIPAMENTOS DE CURTO ALCANCE

SRD – Short Range Devices

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	

Não carece de autorização tutelar, o estabelecimento, a detenção e a utilização de equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias, n.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.

SERVIÇO DE AMADOR POR SATÉLITE (AMS)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
145,8 – 146 MHz	(1)	4921	(3)		n
435 – 438 MHz	(1)	4921	(3)		n

(1) Não aplicável.

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores.

(3) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B.

Redes Privativas - Utilizações -

SERVIÇO DE AMADOR (AM)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	Número de Utilizadores	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização
			Partilhado	exclusivo	
1830 – 1850 kHz	(1)	3351	(2)		n
3500 – 3800 kHz	(1)	4921	(3)		n
7000 – 7100 kHz	(1)	4921	(3)		n
10100 – 10150 kHz	(1)	(6)	(4)		n
14000 – 14350 kHz	(1)	4921	(3)		n
18068 – 18155 kHz	(1)	4921	(3)		n
18155 – 18168 kHz	(1)	(6)	(4)		n
21000 – 21450 kHz	(1)	4921	(3)		n
24890 – 24990 kHz	(1)	4921	(3)		n
28000 – 29700 kHz	(1)	4921	(3)		n
144 – 145,8 MHz	(1)	5399	(5)		n
430 – 432 MHz	(1)	4921	(3)		n
432 – 435 MHz	(1)	5399	(5)		n
438 – 440 MHz	(1)	4921	(3)		n
1240 – 1300 MHz	(1)	(6)	(7)		n
2300 – 2450 MHz	(1)	(6)	(7)		n
5650 – 5850 MHz	(1)	(6)	(7)		n
10 - 10,5 GHz	(1)	(6)	(7)		n
24 - 24,05 GHz	(1)	4921	(3)		n
24,05 – 24,25 GHz	(1)	(6)	(7)		n
47 - 47,2 GHz	(1)	4921	(3)		n
75,5 – 76 GHz	(1)	4921	(3)		n
76 – 81 GHz	(1)	(6)	(7)		n
142 – 144 GHz	(1)	4921	(3)		n
144 – 149 GHz	(1)	(6)	(7)		n
241 – 248 GHz	(1)	(6)	(7)		n
248 – 250 GHz	(1)	4921	(3)		n

(1) Não aplicável

(2) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B com habilitação para Morse

(3) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas por todos os amadores da categoria A e da categoria B

(4) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço secundário e partilhadas por amadores da categoria A e da categoria B com habilitação para Morse.

(5) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço primário e partilhadas pelos amadores de todas as categorias.

(6) Autorizações dadas caso a caso e de forma temporária

(7) Faixas de frequências atribuídas ao serviço de amador com estatuto de serviço secundário e partilhadas por amadores da categoria A e da categoria B.

Redes Privativas Reservas

Serviço Fixo - Ligações por Feixe Hertziano (SFFH)

Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
1350 - 1375 MHz 1492 - 1517 MHz CEPT ERC/REC 13-01 A	(1)		g	acessibilidade plena
1375 - 1400 MHz 1427 - 1452 MHz CEPT ERC/REC 13-01 B	(1)		g	acessibilidade plena
2025 - 2110 MHz 2200 - 2290 MHz CEPT ERC/REC 13-01 C	(1)		g	acessibilidade plena
4 GHz (3800 - 4200 MHz) Rec. UIT-R 382	(2)		g	acessibilidade plena
6 GHz (5925 - 6425 MHz) Rec. UIT-R 383	(2)		g	acessibilidade plena
6 GHz (6425 - 7110 MHz) Rec. UIT-R 384	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7110 - 7425 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
7 GHz (7425 - 7750 MHz) Rec. UIT-R 385	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (7700 - 8300 MHz) Rec. UIT-R 386 A1)	(2)		g	acessibilidade plena
8 GHz (8200 - 8500 MHz) Rec. UIT-R 386	(2)		g	acessibilidade plena
11 GHz (10,7 - 11,7 GHz) Rec. UIT-R 387	(2)		g	acessibilidade plena
13 GHz (12,75 - 13,25 GHz) Rec. UIT-R 497	(2)		g	acessibilidade plena
15 GHz 14,5 - 14,62 GHz 15,23 - 15,35 GHz CEPT ERC/REC 12-07	(1)		g	acessibilidade plena
18 GHz (17,7 - 19,7 GHz) Rec. UIT-R 595	(2)		g	acessibilidade plena
23 GHz 22 - 22,6 GHz 23 - 23,6 GHz CEPT ERC/REC 13-02 Anexo A	(1)		g	acessibilidade plena
38 GHz 37- 39,5 GHz CEPT REC T/R 12-01	(2)		g	acessibilidade plena
58 GHz 57- 59 GHz CEPT ERC/REC 12-09	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Faixa partilhada com outros utilizadores (emparelhada)

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES EM ONDAS DECAMÉTRICAS (SFHF)				
Faixas de Frequências	nº de canais/tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
	Partilhado	exclusivo		
3200 – 3375 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
6765 – 6795 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
7350 – 7757 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13415 – 13495 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13515 – 13570 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
13914 – 14000 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
14350 – 14604 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
14670 – 14990 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
15800 – 16180 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
16235-16360 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
17452 – 17480 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18030 – 18052 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18168 – 18249 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
18733 – 18780 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
19120 – 19680 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
19800 – 19990 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
20010 – 20442 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
20680 – 21000 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
21850 – 21870 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
22855 – 22900 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
23350 – 24125 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
24325 – 24890 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
25210 – 25550 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
26175 – 26870 kHz	(*)		g	acessibilidade plena
26957 – 27500 kHz	(*)		g	acessibilidade plena

(*) Faixa partilhada com outros utilizadores.

Redes Privativas - Reservas -

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES MONOVIA (SFIM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
406,1-410 MHz	12,5 kHz simplex	214		g	acessibilidade plena
410-430 MHz	12,5 kHz simplex	381		g	acessibilidade plena

SERVIÇO FIXO - LIGAÇÕES ESTÚDIO-EMISSION Studio Transmitter Link (STL)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
1517 - 1525 MHz	100 kHz	80		g	acessibilidade plena
1517 - 1525 MHz	300 kHz	26		g	acessibilidade plena

SERVIÇO FIXO POR SATÉLITE (SFS)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5925 - 6425 MHz Uplink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
14 - 14,5 GHz Uplink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
10,95 - 11,2 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
11,45 - 11,7 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
12,5 - 12,75 GHz Downlink	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas - Reservas -

SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO (SMA)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
3400 - 3500 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
5480 - 5680 kHz	3 kHz	2		g	acessibilidade plena
8815 - 8965 kHz	3 kHz	3		g	acessibilidade plena
11275 - 11400 kHz	3 kHz	2		g	acessibilidade plena
13260 - 13360 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
17900 - 17970 kHz	3 kHz	1		g	acessibilidade plena
117975 - 137 MHz	25 kHz	752		g	acessibilidade plena
143,9 - 144 MHz(*)	12,5 kHz simplex	3		n	acessibilidade plena

SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO (SMM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
156 - 174 MHz (Apêndice S18 do RR)	25 kHz simplex	26		g	acessibilidade plena
	25 kHz duplex	33		g	acessibilidade plena

SERVIÇO CHAMADA E PROCURA DE PESSOAS (SCPP)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
26175 - 27500 kHz	10 kHz	10		n	acessibilidade plena
40,02 - 40,98 MHz	20 kHz	1		n	acessibilidade plena
156,8375 - 174 MHz	25 kHz	1		n	acessibilidade plena
460 - 470 MHz	12,5 kHz	2		n	acessibilidade plena
460 - 470 MHz	25 kHz	1		n	acessibilidade plena

(*) Voo livre de desporto e recreio e ultraleve sem motor e parapente

Redes Privativas - Reservas -

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado ⁽¹⁾	exclusivo		
29,7 - 41 MHz	20 kHz simplex	44		g	acessibilidade plena
	20 kHz semi-duplex	35		g	acessibilidade plena
68 - 87,5 MHz	12,5 kHz simplex	59		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	7		g	acessibilidade plena
148 - 174 MHz	12,5 kHz simplex	0		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	10		g	acessibilidade plena
440 - 450 MHz	12,5 kHz simplex	49		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	28		g	acessibilidade plena
450 - 470 MHz	12,5 kHz simplex	1		g	acessibilidade plena
	12,5 kHz semi-duplex	0		g	acessibilidade plena

SERVIÇO MÓVEL POR SATÉLITE (SMS)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
1530 - 1544 MHz Downlink	(2)	(3)		g	acessibilidade plena
1626,5 - 1645,5 MHz Uplink	(2)	(3)		g	acessibilidade plena

(1) Além dos canais disponíveis indicados na tabela é possível, em determinadas áreas geográficas, acomodar novas redes privadas de telecomunicações em canais utilizados em regime de partilha

(2) Não aplicável

(3) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA (SRA)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
255 - 283,5 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
283,5 - 315 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
315 - 325 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
325 - 405 kHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
415 - 435 kHz GE-85	1 kHz	(2)		g	acessibilidade plena
74,8 - 75,2 MHz	(1)	1		g	acessibilidade plena
108 - 117,975 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
328,6 - 335,4 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
960 - 1350 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2700 - 2900 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2900 - 3100 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
4200 - 4400 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5000 - 5150 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5150 - 5250 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9000 - 9200 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9300 - 9500 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
15,4 - 15,7 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO DE RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA (SRM)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
283,5 - 315 kHz	0,5 kHz	(2)		g	acessibilidade plena
5470 - 5600 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5600 - 5650 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
9300 - 9500 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

SERVIÇO DE RADIOLOCALIZAÇÃO (SR)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
2700 - 2900 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
2900 - 3100 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5725 - 5830 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5830 - 5850 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
59 - 64 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

SERVIÇO AUXILIARES DE METEOROLOGIA

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5600 - 5650 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores

Redes Privativas -Reservas-

SERVIÇO RADIO PESSOAL - BANDA DO CIDADÃO (CB)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
26965 -27405 kHz	10 kHz simplex	40		n	acessibilidade plena

SERVIÇO DE AMADOR (AM)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		

Faixas de frequências e classes de emissão atribuídas em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 322/95, de 17 de Abril.

EQUIPAMENTOS DE CURTO ALCANCE					
Short Range Devices (SRD)					
Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
Não carece de autorização tutelar, o estabelecimento, a detenção e a utilização de equipamentos de pequena potência e curto alcance, cujas categorias constam dos anexos às Portarias, n.ºs 859/94, de 23 de Setembro, 649/95, de 22 de Junho e 802/99, de 20 de Setembro.					

Publicitação de Frequências
Bienio 2000/2001

Redes Privativas - Reservas -

REDES LOCAIS VIA RÁDIO DE DESEMPENHO ELEVADO High Performance Radio Local Area Network (HIPERLAN)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5150 - 5250 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
5250 - 5300 MHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena
171 - 173 GHz	(1)	(2)		g	acessibilidade plena

SISTEMAS DE ALARME SOCIAL Social Alarm Systems (SAS)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
869,2 - 869,25 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena

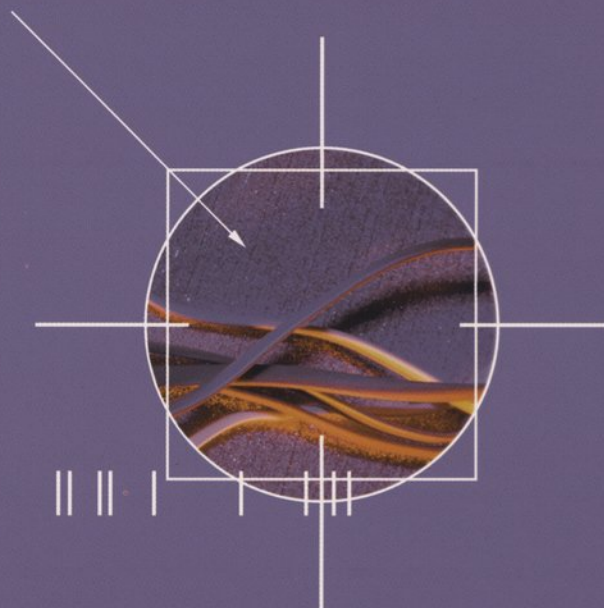
SISTEMAS TELEMÁTICOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS Road Transport Telematic systems (RTT)

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RODOVIÁRIA Road Transport Information systems (RTI)

Faixas de Frequências	Tipo de Canalização Modo de exploração	nº de canais/ tipo de exploração		âmbito de utilização	modo de atribuição
		Partilhado	exclusivo		
5795 - 5805 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
5805 - 5815 MHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
63 - 64 GHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena
76 - 77 GHz	(1)	(2)		n	acessibilidade plena

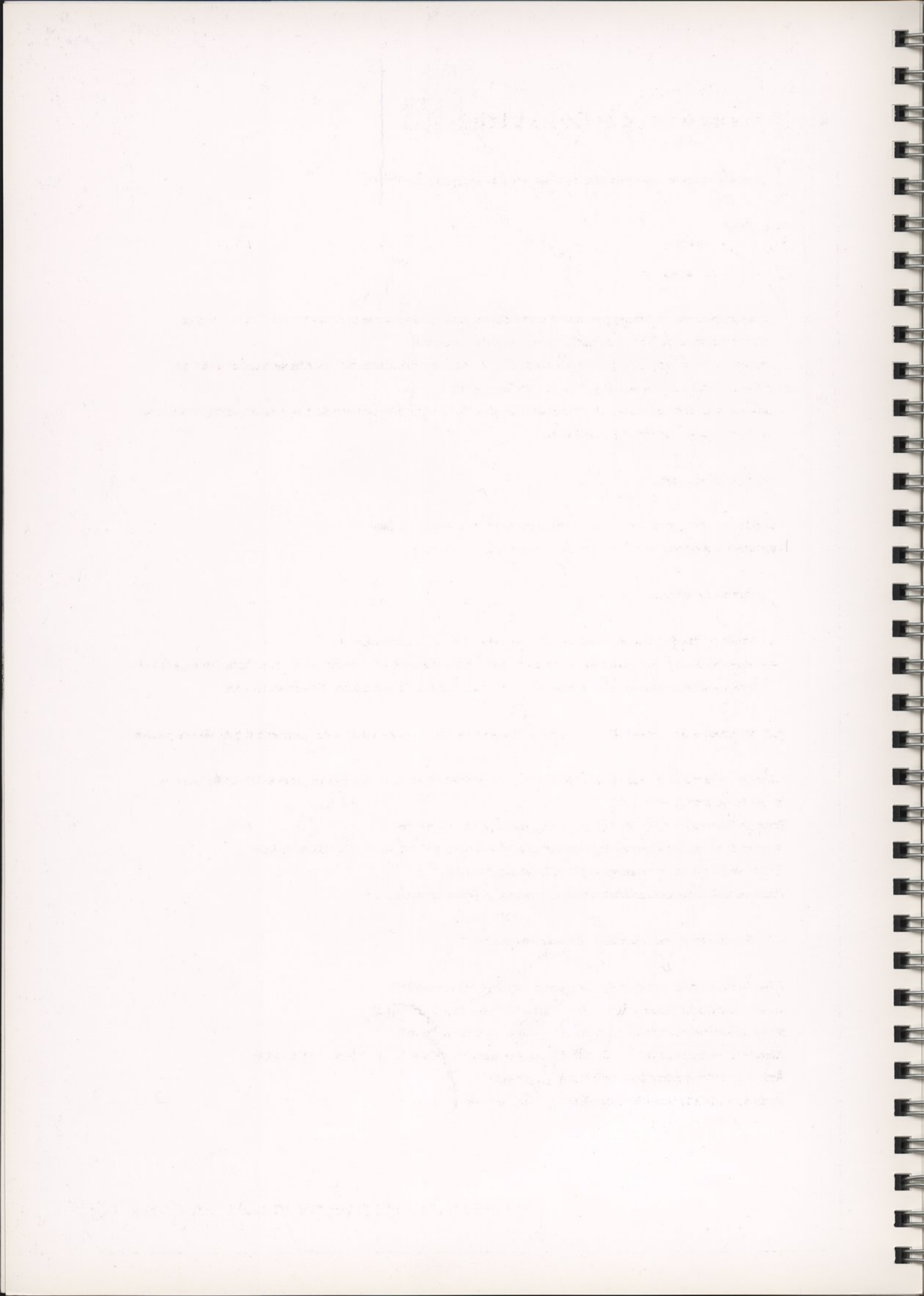
(1) Não aplicável

(2) Faixa partilhada com outros utilizadores



Instruções de Consulta

Publicitação de Frequências
Biénio 2000/2001



4. Instruções de Consulta

Os termos e as abreviaturas utilizadas nas listagens têm o seguinte significado:

4.1 Geral

Modo de exploração:

- **simplex:** modo de exploração pelo qual a transmissão é possível alternadamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de uma ou duas frequências;
- **duplex:** modo de exploração pelo qual a transmissão é possível simultaneamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de duas frequências;
- **semi-duplex:** modo de exploração simplex num extremo do canal de telecomunicação e de exploração duplex no outro, mediante a utilização de duas frequências.

Tipo de utilização:

- **partilhado:** utilização de um canal/frequência por mais do que uma entidade;
- **exclusivo:** utilização de um canal/frequência por uma única entidade.

Âmbito de utilização:

- **n - âmbito nacional:** utilização de um canal/frequência a nível do território nacional;
- **g - delimitação geográfica:** utilização de um canal/frequência numa área determinada e bem delimitada, por estações de radiocomunicações como, por exemplo, estações fixas, estações de radiodifusão e estações terrenas.

4.2 Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público

Entidade, i.e nome do operador/prestador de serviço de telecomunicações de uso público, com indicação do título ao abrigo do qual presta actividade.;

Faixa de frequências e Tipo de ligação (apenas para ligações por satélite);

Número de canais (excepto para ligações por satélite) e Tipo de utilização (partilhado ou exclusivo);

Âmbito de utilização (nacional, regional, local, delimitação geográfica);

Modo de atribuição (acessibilidade plena ou concurso, aplicável ao ponto A.2).

4.3 Detentores de redes privativas de telecomunicações

Faixa de frequências e Tipo de ligação (apenas para ligações por satélite);

Tipo de canalização (espaçamento entre canais adjacentes, quando aplicável);

Modo de exploração (simplex, semi-duplex ou duplex, quando aplicável);

Número de utilizadores (número de entidades que utilizam em regime de partilha um mesmo canal);

Âmbito de utilização (nacional, delimitação geográfica);

Modo de atribuição (acessibilidade plena, aplicável ao ponto B.2).

Os termos e as abreviações utilizadas nos listados têm o seguinte significado:

4.1 Canal

Modo de exploração:

- simples: modo de exploração pelo qual a transmissão é possível simultaneamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de uma ou duas frequências;
- duplex: modo de exploração pelo qual a transmissão é possível simultaneamente nos dois sentidos do canal de telecomunicação, mediante a utilização de duas frequências;
- semi-duplex: modo de exploração simples com retorno do canal de telecomunicação e de exploração duplex no outro sentido, mediante a utilização de duas frequências;

Tipo de utilização:

- pontilhado: utilização de um canal proporcional por mais de que uma entidade;
- exclusivo: utilização de um canal proporcional por uma única entidade;

Âmbito de utilização:

- a - âmbito nacional: utilização de um canal proporcional a nível do território nacional;
- b - âmbito regional: utilização de um canal proporcional entre duas entidades, a nível de região, por exemplo, entidades para utilização de telefonia e serviços de radiodifusão;

4.2 Operadores de redes públicas de telecomunicações e prestadores de serviços de telecomunicações de uso público

Entidade, ou nome de entidade, prestadora de serviço de telecomunicações de uso público, com indicação do tipo de

serviço de que trata a entidade.

Forma de prestação e tipo de ligação: ligação para ligação por satélite;

Número de canais: ligação para ligação por satélite e tipo de utilização pontilhado ou exclusivo;

Âmbito de utilização: nacional, regional, local, telefonia geográfica;

Modo de utilização: interconexão direta ou conexão, referido ao item 4.1.1;

4.3 Detentores de redes privadas de telecomunicações

Forma de prestação e tipo de ligação: ligação para ligação por satélite;

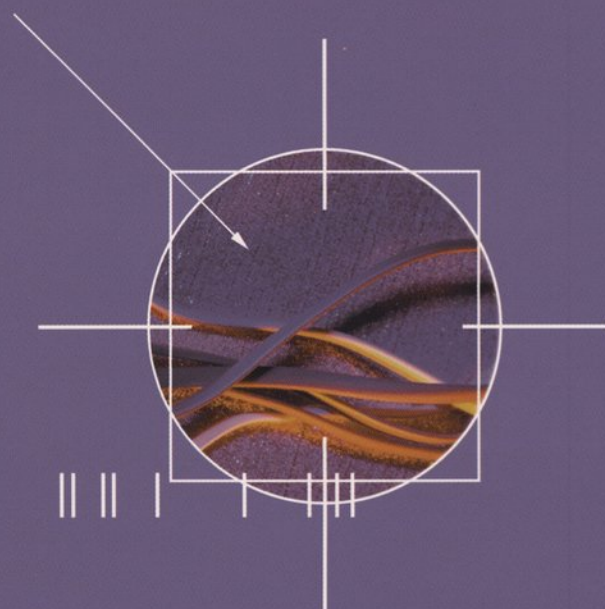
Tipo de canalização: equipamento entre canais adjacentes, quando aplicável;

Modo de exploração: simples, semi-duplex ou duplex quando aplicável;

Número de utilizadores: número de entidades que utilizam o sistema em regime de partilha ou mesmo canal;

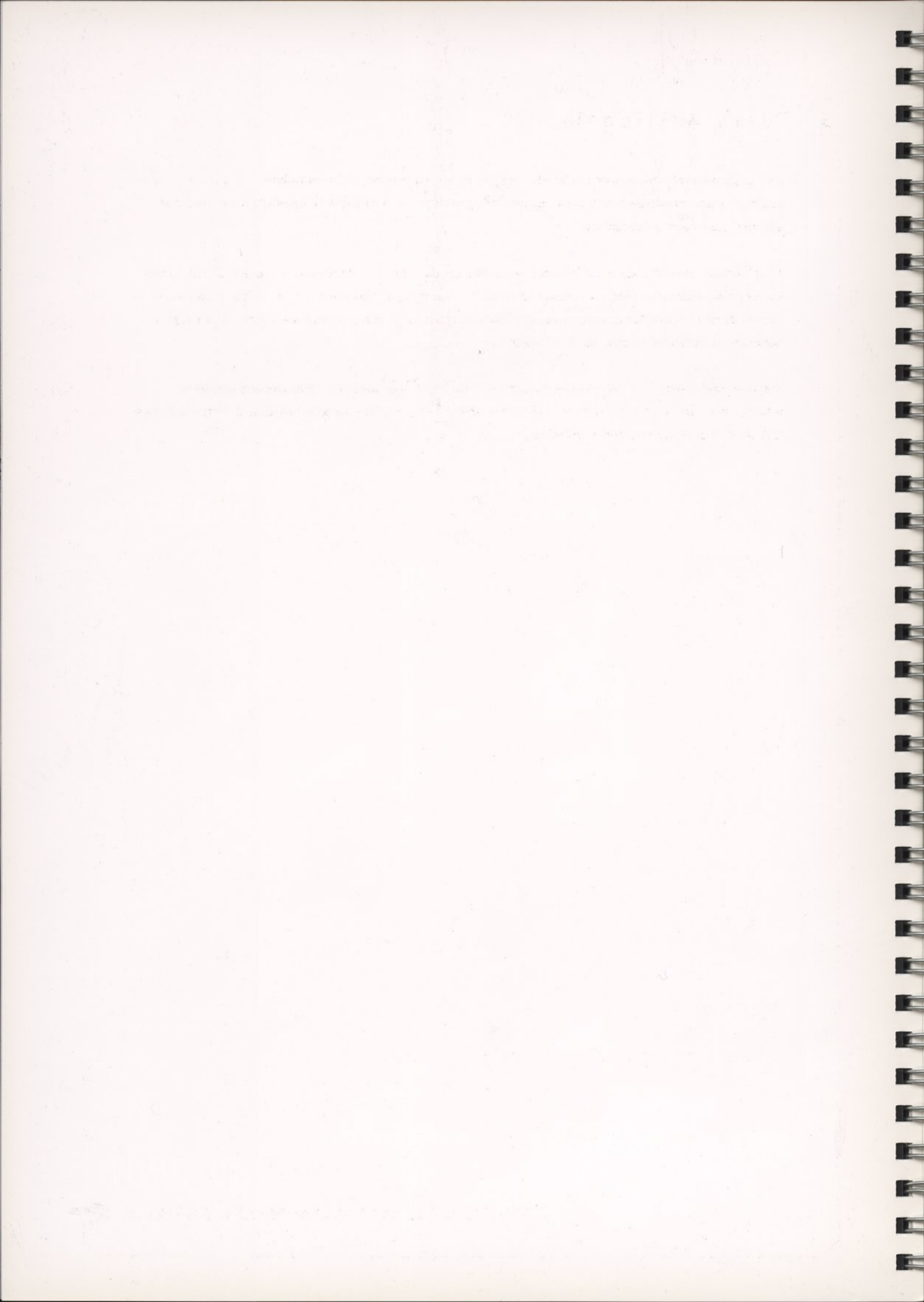
Âmbito de utilização: nacional, regional, telefonia geográfica;

Modo de utilização: interconexão direta, referido ao item 4.1.1;



Notas Adicionais

Publicitação de Frequências
Biénio 2000/2001



5. Notas Adicionais

A utilização de canais / frequências consignados ou reservados, em regime de partilha ou exclusividade, para operação de estações de radiocomunicações está sujeita, de um modo geral, à prévia coordenação de frequências, quer no âmbito nacional quer no âmbito internacional.

Neste contexto, os canais/frequências indicados nas tabelas são utilizados em determinada área geográfica, com ou sem imposição de restrições técnicas, em exclusivo ou em regime de partilha, por operadores de redes públicas, prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e/ou entidades detentoras de redes privadas de telecomunicações, para operação das respectivas estações de radiocomunicações.

Nas radiocomunicações por satélite é usual o recurso à gestão dinâmica de frequências. Este processo consiste na utilização, consoante o tráfego a escoar, de um número variável de frequências conjugada com diferentes larguras de faixa "típicas", de acordo com cada tipo de aplicação.

A utilização de canais 7, produzindo resultados em pesquisas em regime de exclusão ou exclusividade, para obtenção de estatísticas de radiocomunicações está sujeita de um modo geral, à prévia concessão de frequência, quer no âmbito nacional quer no âmbito internacional.

Neste contexto, os canais produzidos nos tabelas são tabelas em determinadas áreas geográficas, com ou sem imposição de restrições técnicas, em exclusão ou em regime de exclusão, por operadores de redes públicas, prestadores de serviços de radiocomunicações de uso público e por entidades detentoras de redes privadas de radiocomunicações, para operação das respectivas estações de radiocomunicações.

Nas radiocomunicações por satélite é usual a inclusão a partir de uma única frequência de frequência. Este processo consiste na utilização, constante, o número de um número variável de frequências contíguas com diferentes larguras de banda típicas, de acordo com cada tipo de aplicação.

EDIÇÃO

ICP - Instituto de Comunicações de Portugal

CONCEÇÃO E PRODUÇÃO

S Design

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Gráfica Povoense

TIRAGEM

200 exemplares

Lisboa, Maio

2001

LISBOA

Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA - PORTUGAL
Tel.: (+351) 217 211 000
Fax: (+351) 217 211 001
Telex: 66 325 ICP-P

PORTO

Rua Direita do Viso, 59
4250-198 PORTO - PORTUGAL
Tel.: (+351) 226 198 000
Fax: (+351) 226 198 001

BARCARENA

Alto do Paimão
2745-467 BARCARENA - PORTUGAL
Tel.: (+351) 214 348 500
Fax: (+351) 214 351 332

AÇORES

Rua dos Valados - Relva
9500-652 Ponta Delgada AÇORES- PORTUGAL
Tel.: (+351) 296 30 20 40
Fax: (+351) 296 30 20 41

MADEIRA

Rua Vale das Neves, 19
9050-332 FUNCHAL - PORTUGAL
Tel.: (+351) 291 790 200
Fax: (+351) 291 793 550

E-MAIL

info@icp.pt

URL

www.icp.pt

LINHA VERDE

800 206 665